

1.8.3 Propostas de Resolução pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 7 Abril de 2014

Primeira resolução

Aprovação das Contas Consolidadas

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento das contas consolidadas do grupo BANQUE PSA FINANCE, dos comentários do Conselho de Administração, assim como do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as Contas Consolidadas, aprovou as mesmas com referência ao exercício de 31.12.2013, tal como estão apresentadas, bem como as operações traduzidas nestas contas ou resumidas neste relatório.

Segunda resolução

Aprovação do Relatório de Gestão e das Contas Anuais

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento das contas anuais, do relatório do Conselho de Administração sobre o exercício em análise, assim como do relatório geral dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais do exercício de 31.12.2013, aprovou em todas as suas disposições o relatório de gestão do Conselho de Administração.

A Assembleia-geral aprovou as Contas Anuais do exercício de 31.12.2013, que ressaltam um lucro de 237 805 374,11 Euros.

Terceira resolução

Afectação do resultado do Banque PSA Finance

A Assembleia Geral constata que o lucro distribuível, ascende o valor de 1 042 544 824,56 eur , constituído pelo benefício do ano 2013 à volta de 237 805 374,11 eur mais os lucros do ano anterior de 804 739 450,45 eur.

Ela decide afectar o lucro distribuível da seguinte forma:

- às acções	222 868 800,00 Euros
- às reserva de centralização	-34 063 411,70 Euros
- novamente ao transporte	853 739 436,26 Euros

O dividendo de 20,10 Euros por acção, será posto a pagamento, resultado da Assembleia-geral, a 7 de Abril de 2014.

A Assembleia-geral tomou nota que a título dos exercícios de 2010, 2011, e 2012 os dividendos entregues foram respectivamente de 14,00 Euros, 48,00 Euros e de 25,30 Euros.

Quarta resolução

Renovação do mandato de Administrador

A Assembleia-geral com a proposta do Conselho de Administração, decidiu renovar o mandato de administrador de Jean-Baptiste CHASSELOUP de CHATILLON, por uma duração de 6 anos até à Assembleia Geral convocada em 2020 para aprovação das contas do ano 2019.

Quinta resolução

Renovação do mandato de Administrador

A Assembleia-geral com a proposta do Conselho de Administração, decidiu renovar o mandato de administrador de AUTOMOBILES PEUGEOT, por uma duração de 6 anos até à Assembleia Geral convocada em 2020 para aprovação das contas do ano 2019.

Sexta resolução

Fichas de Presenças

A Assembleia-geral decidiu, a título de fichas de presenças para o exercício de 2014, alocar um montante global anual de 40 000 eur, que o Conselho de Administração repartirá livremente entre os administradores.

Sétima resolução
Relatório especial sobre as convenções regulamentadas

A Assembleia-geral, após ter ouvido a leitura do relatório especial dos revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentares, aprovou este relatório e aprovou sem reservas as convenções que lá são mencionadas.

Oitava resolução
Formalidades

A Assembleia-geral dá todos os poderes ao portador de uma cópia ou de um extracto da acta da presente assembleia para efectuar todas as formalidades legais ou administrativas, bem como todas as medidas de publicidade e nomeadamente qualquer depósito no Tribunal de Comercio, previstos na legislação em vigor.

Deliberação de carácter extraordinário:

Nona resolução
Autorização de emissão de títulos que concedam directa ou indirectamente acesso ao capital social

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento do relatório do Conselho de Administração sobre o exercício em análise e deliberando em condições de quórum e de maioria requerida pelas assembleias gerais extraordinárias, e aplicando as disposições do artigo L-225-129-2 e 228-92 do Código do Comercio,

- I. Delegar ao Conselho de administração a competência de decidir um ou mais aumentos de capital, a realizar através de:
 - Emissão, em França ou no estrangeiro, em euros, de acções do Banque PSA Finance e/ou de todos os títulos móveis que possam ser denominados em euros ou em divisas estrangeiras.
 - e/ou a incorporação no capital de benefícios, reservas ou prémios de emissão sobre a forma de atribuição gratuita ou de aumento do valor nominal das acções existentes.
- II. Decidiu que o montante total dos aumentos de capital social susceptíveis de serem assim realizados imediatamente ou a termo (incluindo a emissão de acções a emitir eventualmente para preservar os direitos dos titulares de títulos moveis emitidos anteriormente), não terá o efeito de aumentar o capital, que neste momento está fixado em 177 408 000 eur, a um montante superior a 300 000 000 , eur, o montante dos prémios de emissão e/ou reembolso não está incluído no limite de capital fixado.
- III. Decidiu que os accionistas terão, proporcionalmente ao montante das suas acções, um doteito preferencial de subscrição para acções e títulos móveis emitidos em virtude da presença da nona resolução.
- IV. Decidiu:
 - Que as acções não subscritas a titulo irredutível, serão atribuídas aos accionistas que tenham subscrito a titulo redutível um numero de acções superiores àquelas que podem subscrever a titulo preferencial, proporcionalmente aos direitos de subscrição dos quais eles disponham e no limite dos seus pedidos
 - Que em caso de aumento de capital por incorporação de benefícios, reservas ou prémios de emissão, os direitos fraccionários não serão negociáveis e as acções correspondentes serão vendidas, as somas provenientes da venda serão alocadas aos titulares dos direitos, o mais tardar 30 dias a partir da data de inscrição na sua conta do número inteiro de acções atribuídas;
 - Que em caso de emissão de títulos moveis compostos, os accionistas não dispõem de qualquer direito preferencial de subscrição sobre as acções a emitir em proveito dos titulares destes valores moveis;

A presente delegação é concedida por uma duração de vinte e seis meses (26) a contar da data da presente assembleia e substitui a delegação conferida no Conselho de Administração pela Assembleia Geral de 20 de Abril 2012, que assim deixa de ter efeito.

2

Contas Consolidadas para o Exercícios de Fecho de 31 de Dezembro de 2013

2.1 Balanço Consolidado	76
2.2 Demonstração de resultados de contas consolidadas	77
2.3 Resultado líquido e ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios	78
2.4 Quadro de variação de capitais próprios consolidados e de juros minoritários	78
2.5 Quadro de fluxo de tesouraria consolidados	80
2.6 Notas sobre os estados financeiros consolidados	81
2.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre a informação financeira anual	136

2.1 BALANÇO CONSOLIDADO

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Activo		
Caixa, Bancos Centrais, CCP (Nota 4)	466	18
Activos financeiros no justo valor por resultado (Nota 5)	783	1 407
Instrumentos derivados de cobertura (Nota 6)	89	327
Activos financeiros disponíveis com a venda (Nota 7)	10	12
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito (Nota 8)	1 439	1 221
Empréstimos e créditos com clientes (Notas 9, 34 e 37)	21 312	23 061
Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas (Notas 10 e 24.5)	23	85
Activos financeiros detidos até ao vencimento	-	-
Activos de impostos correntes (Nota 36.1)	43	62
Activos de impostos diferidos (Nota 36.1)	136	141
Contas de regularização e activos diversos (Nota 11)	563	622
Participações nas empresas coligadas (Nota 12)	83	46
Imobilizações corpóreas (Nota 13)	17	14
Imobilizações incorpóreas (Nota 13)	70	86
Diferença de aquisição (Nota 14)	83	83
Total do Activo (Nota 37)	25 117	27 185
(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Passivo		
Bancos Centrais, CCP	-	-
Passivos financeiros no justo valor por resultado (Nota 15)	3	2
Instrumentos derivados de cobertura (Nota 16)	62	114
Dívidas para com instituições de crédito (Notas 167e 37)	6 268	8 105
Dívidas com clientes (Nota 18)	1 334	367
Dívidas representadas por um título (Nota 19 e 37)	12 624	13 326
Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas (Notas 20 e 24.5)	107	226
Passivos de impostos correntes (Nota 36.1)	44	54
Passivos de impostos diferidos (Nota 36.1)	410	391
Contas de regularização e passivos diversos (Nota 21)	866	1 082
Provisões técnicas dos contratos de seguro (Nota 22.1)	56	41
Provisões (Nota 23)	49	55
Dívidas subordinadas	-	-
Capitais próprios	3 294	3 422
- Capitais próprios parte do grupo	3 252	3 384
- Capital e reservas associadas	835	835
- Reservas consolidadas	2 607	2 665
- Resultado líquido – parte do grupo	223	281
- Ganhos ou perdas contabilizadas directamente em capitais próprios	(190)	(116)
Interesses minoritários	42	38
Total do Passivo (nota 37)	25 117	27 185

2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Juros líquidos sobre operações com clientes (Nota 37.2)	1 446	1 590
Juros e proveitos de custo amortizado (Nota 28 e 37.3)	1 477	1 608
Variação do justo valor dos créditos cobertos em risco de taxas (Nota 24.5)	(62)	12
Juros dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 29)	(69)	(70)
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (Notas 24.5)	63	(12)
Juros e encargos assimilados	(8)	(3)
Outros proveitos e encargos (Nota 30)	45	55
Juros e proveitos líquidos de colocação (Nota 37.2)	15	21
Juros e dividendos sobre títulos de colocação	14	20
Variação do justo valor dos títulos com opção justo valor (Nota 24.6)	-	-
Ganhos/Perdas sobre operações das carteiras de colocação	1	1
Despesas de aquisição	-	-
Custo líquido do refinanciamento (Nota 37.2)	(737)	(696)
Juros e proveitos sobre operações interbancárias	14	13
Juros e empréstimos junto das instituições de crédito (Nota 31)	(216)	(192)
Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título (Nota 32)	(446)	(523)
Juros sobre as cadernetas de poupança	(27)	-
Encargos sobre compromissos de financiamento recebidos	(129)	(58)
Variação do justo valor do refinanciamento coberto em risco de taxas (Nota 24.5)	120	(42)
Juros dos instrumentos financeiros de cobertura	94	81
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 24.5)	(122)	49
Variação do justo valor do refinanciamento com opção justo valor (Nota 24.6)	-	-
Despesas de emissão	(25)	(24)
Ganhos e perdas líquidas sobre operações trading	(3)	(2)
Operações de taxas (Nota 24.6)	(2)	(4)
Operações de câmbios	(1)	2
Ganhos e perdas líquidas sobre activos financeiros disponíveis à venda	-	-
Margem sobre prestações de serviços de seguro (Nota 22.3)	109	96
Prémios adquiridos	145	128
Custos de benefícios	(36)	(32)
Margem sobre outras prestações de serviços	61	66
Proveitos	92	97
Encargos	(31)	(31)
Proveito Líquido Bancário (Nota 37.2 e 37.3)	891	1 075
Encargos gerais de exploração (Notas 33)	(361)	(375)
- Pessoal	(149)	(148)
- Outros encargos gerais de exploração	(212)	(227)
Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas (Nota 13)	(28)	(18)
Ganhos e perdas sobre títulos de participação consolidáveis e outros activos imobilizados	(3)	(1)
Resultado bruto de exploração	499	681
Custos do risco (Notas 34, 37.2 e 37.3)	(131)	(290)
Resultado de exploração (Nota 37.2 e 37.3)	368	391
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	8	7
Variação do valor das diferenças de aquisição	-	-
Encargos sobre compromissos sociais (Nota 23.1 F)	-	-
Proveitos sobre compromissos sociais (Nota 23.1 F)	-	-
Outros elementos fora da exploração (Nota 35)	-	(1)
Resultado antes do imposto	376	397
Imposto sobre os lucros (Nota 36.2 e 36.3)	(138)	(104)
Resultado líquido	238	293
- Dos quais interesses minoritários	15	12
- Dos quais parte do grupo	223	281
Resultado por acção (em euros)	20,1	25,3

2.3 Resultado líquido e ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios

(em milhões de euros)	31/12/2013			31/12/2012		
	Antes dos Impostos	Impostos	Depois dos Impostos	Antes dos Impostos	Impostos	Depois dos Impostos
Resultado líquido	376	(138)	238	397	(104)	293
- dos quais interesses minoritários			15			12
Elementos recicláveis por resultado						
Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura (1)(2)(3)	5	(2)	3	(19)	6	(13)
- da qual avaliação da retoma em resultados líquidos	(4)	1	(3)	(7)	2	(5)
- da qual avaliação directa por capitais próprios	9	(3)	6	(12)	4	(8)
Diferença de conversão	(86)	-	(86)	(18)	-	(18)
Total dos elementos recicláveis por resultado	(81)	(2)	(83)	(37)	6	(31)
- dos quais interesses minoritários			(6)			(4)
Elementos não recicláveis por resultado						
Diferenças actuariais sobre compromissos de reforma (4)	4	(1)	3	(6)	2	(4)
Total das receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios	(77)	(3)	(80)	(43)	8	(35)
- dos quais interesses minoritários			(6)			(4)
Total das receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios	299	(141)	158	354	(96)	258
- dos quais interesses minoritários			9			8
- dos quais parte do grupo			149			250

- (1) Os montantes constatados em capitais próprios a título de cobertura de Cash Flow Hedge, como o imposto diferido associado, são reciclados em resultado quando o elemento coberto impacta o resultado.
- (2) Compreende as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados utilizados na cobertura dos fluxos de tesouraria, principalmente as swaptions. O valor intrínseco das swaptions vencidas sobre a duração da swap externa colocada na cobertura do crédito (no quadro da cobertura do justo valor). A parte de resultados constatada sobre o exercício com um proveito de 4 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013 (cf. Nota 24.2)
- (3) Do qual +9,2 milhões de euros a título de “basis spread” das cross currency de cobertura em 31 de Dezembro de 2013 (-10,8 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012)
- (4) A revisão da norma IAS 19 – benefícios aos trabalhadores são de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2013 e retrospectiva (cf. Notas 2 e 3).

2.4 Quadro de variação dos capitais próprios consolidados e dos juros minoritários

(em milhões de euros)	Capital e reservas associadas (1)				Diferenças de avaliação – Parte do grupo				Total capitais próprios consolidados	
	Capital	Prémios de emissão, de contribuição e de fusão	Reserva legal e outras reservas	Reservas consolidadas	Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura	Diferenças actuariais sobre compromissos de reforma	Diferença de conversão	Capitais próprios parte do grupo		Capitais próprios parte das minorias
Em 31 Dezembro 2011	177	340	318	2 916	8	-	(92)	3 667	30	3 697
Primeira aplicação IAS 19R (2)						(1)		(1)	-	(1)
No 1º Janeiro 2012	177	340	318	2 916	8	(1)	(92)	3 666	30	3 696
Dividendos entregues pelo Banque PSA Finance				(532)				(532)		(532)
Resultado líquido das receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios				281	(12)	(4)	(15)	250	8	258
Em 31 Dezembro 2012	177	340	318	2 665	(4)	(5)	(107)	3 384	38	3 422
Dividendos entregues pelo Banque PSA Finance				(281)				(281)		(281)
Dividendos entregues por outras sociedades									(5)	(5)
Resultado líquido das receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios				223	3	3	(80)	149	9	158
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	177	340	318	2 607	(1)	(2)	(187)	3 252	42	3 294

O capital social de 177 milhões de euros, integralmente liberado, é composto por 11 088 000 acções emitidas. Não houve movimento sobre o exercício.

- (1) Compreende o capital, os prémios e reservas da sociedade mãe.

- (2) A revisão da norma IAS 19 – Benefícios aos trabalhadores é de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 20013 e retrospectiva (cf. Notas 2 e 3).

De acordo com a alteração IAS 1 – Informações sobre o capital, as informações pedidas estão demonstradas no parágrafo “Capital” do relatório de gestão.

Os fundos próprios consolidados estabelecidos no regulamento nº 90-02 do Comité de Regulação Bancária e Financeira são calculados da seguinte forma:

(em milhões de euros)	31/12/2013	30/06/2013	31/12/2012
Fundos próprios de base			
Capitais próprios consolidados publicáveis	3 294	3 246	3 427
Comparação das sociedades de seguros: parte das minoritárias	(16)	(13)	(15)
Capitais próprios consolidados regulamentares (1)	3 278	3 233	3 412
Mais valias latentes sobre coberturas de fluxo de tesouraria	1	-	4
Distribuição previsional Grupo PSA Peugeot Citroën	(229)	(72)	(281)
Distribuição previsional minoritária	-	-	-
Imobilizações incorpóreas	(44)	(51)	(55)
Diferenças de aquisição	(83)	(83)	(83)
Total de fundos próprios de base	2 923	3 027	2 997
Dedução dos fundos próprios de base			
Participações nos estabelecimentos de crédito	(10)	(11)	(12)
Participações nas sociedades de seguros	-	-	-
Títulos das sociedades comparadas	(226)	(165)	(176)
- das quais sociedades de seguros	(143)	(115)	(133)
Total das deduções	(236)	(176)	(191)
Fundos próprios prudenciais	2 687	2 851	2 806
Dedução dos fundos próprios prudenciais: Perda esperada vs Provisão contabilística	(217)	(210)	(192)
Fundos próprios prudenciais Bâle II (cf. “Exigências de fundos próprios” do relatório de gestão)	2 470	2 641	2 614
Taxas Bâle II	12,95%	12,96%	13,13%

- (1) Para o cálculo dos fundos próprios regulamentares, as sociedades de seguros são equiparadas.

2.5 QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA CONSOLIDADOS

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Lucros Líquidos do Banque PSA Finance	223	281
Eliminação dos resultados sem efeito na tesouraria		
Juros minoritários incluídos nos resultados das filiais consolidadas	15	12
Resultado líquido das sociedades equiparadas, líquido dos dividendos recebidos	(8)	(7)
Variação de outras provisões e amortizações	42	38
Variação dos impostos diferidos	15	(35)
Resultado das cessões	1	1
Margem bruta de auto financiamento	288	290
Aumento/Diminuição ligadas a		
- empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	(88)	(193)
- dívidas relativas aos estabelecimentos de crédito	(1 667)	3 097
Variação dos créditos sobre clientes	1 404	1 152
Aumento/Diminuição ligadas a		
- dívidas relativas aos clientes	987	25
- activos financeiros no justo valor por resultado	150	124
- passivos financeiros no justo valor por resultado	1	(2)
- instrumentos derivados de cobertura	193	(18)
-dívidas representadas por um título	(653)	(3 407)
Variação de outros activos de exploração	50	(101)
Variação de outros passivos de exploração	(196)	84
Total do fluxo líquido da tesouraria geral por actividade operacional	469	1 051
Aquisições de filiais cf. Notas 7 e 12)	(30)	(10)
Cessões de filiais	-	21
Aquisições de imobilizações	(20)	(19)
Cessões de imobilizações	8	6
Efeito das variações do perímetro	-	-
Total do fluxo líquido da tesouraria associada às operações de investimento	(42)	(2)
Dividendos entregues ao grupo PSA Peugeot Citroën	(286)	(532)
Dividendos entregues aos minoritários	-	-
Aumento de capital	-	-
Total do fluxo líquido da tesouraria associada às operações financeiras	(286)	(532)
Efeitos das variações de câmbio	(6)	(2)
Variação da tesouraria	135	515
Tesouraria no começo do exercício	1 669	1 154
Caixa, Bancos centrais CCP	18	23
Partes da OPCVM, qualificadas como equivalente de tesouraria	649	300
Contas correntes e empréstimos diários	1 002	831
Créditos a prazo qualificadas como equivalente de tesouraria	-	-
Tesouraria no final do exercício	1 804	1 669
Caixa, Bancos centrais CCP (Nota 4)	466	18
Partes da OPCVM, qualificadas como equivalente de tesouraria (Nota 5)	200	649
Contas correntes e empréstimos diários (Nota 8)	1 138	1 002
Créditos a prazo qualificadas como equivalente de tesouraria (Nota 8)	-	-

2.6 Notas às demonstrações financeiras consolidadas

Notas anexas

Nota 1 Destaques marcantes do exercício e da estrutura do Grupo	82
Nota 2 Princípios contabilísticos	85
Nota 3 Modificações aos exercícios anteriormente publicados	93
Nota 4 Caixa, Bancos Centrais, CPP	94
Nota 5 Activos financeiros no justo valor por resultado	94
Nota 6 Instrumentos derivados de cobertura – activos	95
Nota 7 Activos financeiros disponíveis à venda	96
Nota 8 Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	96
Nota 9 Empréstimos e créditos com clientes	97
Nota 10 Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas	101
Nota 11 Contas de regularização e activos diversos	101
Nota 12 Participações nas sociedades equiparadas	101
Nota 13 Imobilizações corpóreas e incorpóreas	102
Nota 14 Diferenças de aquisição	103
Nota 15 Passivos financeiros no justo valor por resultado	103
Nota 16 Instrumentos derivados de cobertura - passivos	104
Nota 17 Dívidas para com instituições de crédito	105
Nota 18 Dívidas com clientes	106
Nota 19 Dívidas representadas por um título	107
Nota 20 Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas	110
Nota 21 Contas de regularização e passivos diversos	110
Nota 22 Actividades de seguros	111
Nota 23 Provisões	113
Nota 24 Instrumentos financeiros a prazo	116
Nota 25 Vencimentos e riscos de liquidez	121
Nota 26 Justo valor dos activos e passivos financeiros	123
Nota 27 Outros compromissos	124
Nota 28 Juros e proveitos de custo amortizado	126
Nota 29 Juros dos instrumentos financeiros de cobertura	126
Nota 30 Outros proveitos e encargos	126
Nota 31 Juros sobre empréstimos junto das instituições de crédito	127
Nota 32 Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título	127
Nota 33 Encargos gerais de exploração	127
Nota 34 Custo do risco	128
Nota 35 Outros elementos fora da operação	129
Nota 36 Imposto sobre os lucros	130
Nota 37 Informação sectorial	132
Nota 38 Honorários dos Revisores Oficiais de Contas	135
Nota 39 Acontecimentos posteriores ao fecho do exercício	135

Nota 1 – Factos marcantes do exercício e da estrutura do Grupo

A. Factos marcantes do exercício

Segundo o artigo de 85 da lei da finança rectificativa de 29 de Dezembro de 2012, o Ministro da Economia foi autorizado a conceder a título oneroso do Estado sobre os títulos de créditos emitidos entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2016 pelo Banque PSA Finance com o objectivo de permitir o seu refinanciamento. Trata-se de uma garantia cujo plafond principal é de 7 bilhões de euros, não sendo o objecto de transferência de tesouraria do Estado ao Banque PSA Finance. Só em caso de falta de pagamento por parte do Banque PSA Finance que os credores do Banque PSA Finance se dirigiram ao Estado pedindo a garantia. O Estado francês notificou esta garantia à Comissão europeia em 7 de Janeiro de 2013.

Neste quadro, o Banque PSA Finance realizou uma emissão obrigacionista de 1 200 milhões de euros a 25 de Março de 2013. Esta emissão obrigacionista foi o objecto de uma garantia pelo Estado francês a primeiro pedido, o qual se inscreve no quadro da autorização dada pela Comissão europeia a título temporário a 11 de Fevereiro de 2013. O acordo definitivo da Comissão europeia sobre a garantia do Estado a favor do Banque PSA Finance foi obtido a 30 de Julho de 2013. Uma segunda convenção de garantia correspondente a uma tranche residual de 5 800 milhões de euros foi depois assinada a 28 de Outubro de 2013 entre o Estado, Peugeot Sa e o Banque PSA Finance. Um comité de observação da garantia com 5 membros, integrando os representantes do Estado francês e do Grupo, garante a boa aplicação da garantia.

Paralelamente, a 11 de Fevereiro de 2013, o Banque PSA Finance colocou um Term-loan estabelecido em 4 099 milhões de euros com uma maturidade máxima de cinco anos, junto de uma pool bancária de 19 bancos de oito países diferentes, para obter duração de compromissos e de financiamentos similares às esperadas por via da garantia do Estado sobre as novas emissões obrigacionistas. O Banque PSA Finance igualmente estendeu em 2013 a maturidade das suas linhas de segurança revolving, com um montante de 3 100 milhões de euros a três anos. A primeira extensão foi realizada por meio de uma Forward Star Facility assinada a 11 de Fevereiro de 2013, e a segunda activando uma outra opção de extensão em Dezembro de 2013. Estas renovações permitiram manter os recursos bancários do Banque PSA Finance.

Além disso, o Banque PSA Finance prosseguiu o seu programa de titulação em 2013, com sucesso, de oito operações de titulação realizadas em três países (França, Alemanha e Suíça), inicialmente com um montante total de 1 529 milhões de euros de títulos seniores (cf. Nota 19.4).

Os créditos de titulações colocados no mercado (compreendendo FIDC no Brasil) progrediu de 4 246 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 para 5 058 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013 (compreendendo os créditos associados, cf. Nota 19.1). O montante total dos créditos vendidos às estruturas de titulação foi estabelecido em 8 788 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013 e em 6 742 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 (cf. Nota 9.5).

No complemento das titulações, os financiamentos colateralizados junto do BCE representaram em 31 de Dezembro de 2013 um montante de 1 700 milhões de euros (cf. Nota 17). Esta fonte de financiamento foi utilizada pelo Banque PSA Finance elevando-se a 2 900 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012. O montante total dos activos depositados colateralmente junto do BCE estabeleceram-se nos 2 957 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013, dos quais 1 128 milhões de euros de créditos ao retalho e em 5 146 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 dos quais 3 704 milhões de euros de créditos ao retalho (cf. Nota 27.1).

Com o objectivo de completar as suas fontes de financiamento, a PSA Banque, nova marca da actividade de poupança on line do Banque PSA Finance, lançou em Março de 2013 “DISTINGO”, uma oferta de conta numa caderneta remunerada ao retalho em França, que representa uma conta corrente em 31 de Dezembro de 2013 de 995 milhões de euros.

A renovação das linhas bancárias, associada à nova actividade de depósito, às acções de titulação, de colateralização e à emissão obrigacionista com garantia do Estado realizada em Março de 2013, asseguram o refinanciamento do Banque PSA Finance pelo menos os doze próximos meses (cf. Nota 27.A).

B. Evolução do perímetro

Em Fevereiro de 2012, sucursal alemã do Banque PSA Finance procedeu ao resgate antecipado dos créditos em 2008 ao Compartimento 2008-1 do FCC Auto ABS. Em consequência procedeu-se à liquidação antecipada deste compartimento. O fundo comum de créditos foi consolidado e esta operação é neutra relativamente às contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

Em Julho de 2012, a Crédipar cedeu ao compartimento 2012-1 do FCT Auto ABS de créditos por um montante de 1 080 milhões de euros correspondentes aos futuros alugueres de contratos de aluguer com opção de compra e locação financeira. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AAA/Aaa (724 milhões de euros). A filial

conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Julho de 2012.

Em Julho de 2012, a Crédipar procedeu á compra antecipada dos créditos cedidos em 2006 ao compartimento 2006-1 do FCC Auto ABS. Em consequência procedeu a uma liquidação antecipada deste compartimento. Estando os fundos comuns de crédito consolidados, esta operação é neutra na demonstração de resultados de contas consolidadas pelo Grupo Banque PSA Finance.

Em 17 de Outubro de 2012, a sucursal italiana do Banque PSA Finance cedeu 621 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao compartimento 2012-2 do veiculo da lei italiana Auto ABS S. r.l. O veiculo emitiu obrigações de classe A anotadas AA/AA (537 milhões de euros) e obrigações de classe B (94 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos aos fundos. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde de Outubro de 2012.

A sociedade Financière Greffulhe S.A.A., detida a 100% pela Crédipar, foi liquidada em Novembro de 2012, sem impacto sobre o resultado de contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

Em Novembro de 2012, o Banque PSA Finance adquiriu 100% da sociedade turca Finansketici Finansmani A.S. Esta nova filial, denominada PSA Finansman A.S., é responsável pelo desenvolvimento na Turquia da actividade de financiamento ao cliente final num primeiro tempo, e da actividade de financiamento ao cliente corporativo rede num segundo tempo. Deverá iniciar a sua actividade no primeiro semestre de 2014 e não é portanto consolidada em 31 de Dezembro de 2013.

Em Novembro de 2012, a sucursal espanhola do Banco PSA Finance cedeu 800 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao compartimento 2012-3 do FTA Auto ABS. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AA/AA(low) (688 milhões de euros) e obrigações de classe B (132 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos aos fundos. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Novembro de 2012.

Em Novembro de 2012, a Crédipar cedeu 296 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao FCT Auto ABS French Loans Master. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AAA/Aaa (267 milhões de euros) e obrigações de classe B (29 milhões de euros). A filial conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Novembro de 2012.

Em Dezembro de 2012, a sucursal inglesa do Banque PSA Finance cedeu 1 331 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao fundo Auto ABS UK Loans PLC. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AAA (905 milhões de euros) e obrigações de classe B (426 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Novembro de 2012.

No quadro do reforço da nossa parceria na China, o Banque PSA Finance (BPF, via sua filial PSA Finance Nederland nos Países Baixos, PFN) cedeu em 27 de Dezembro 25% da sua participação na DongFeng Peugeot Citroën Auto Finance Co. (DPCAFC) em DongFeng Motor Group (DFG). A DFG tornou-se um novo accionista da DPCAFC, da qual a estrutura capitalista se reparte da seguinte forma: 50% BPF (via PFN), 25% DPCA (DPCA. DongFeng Peugeot Citroën Automobile, Joint Venture: 50% PSA Peugeot Citroën / 50% DFG).

Em Fevereiro de 2013, a filial Crédipar procedeu á compra antecipada de créditos cedidos em 2007 ao FCC Auto ABS 2007-1. Em consequência procedeu á liquidação antecipada deste compartimento. Estando consolidado o FCC, esta operação é neutra nos resultados consolidados do grupo Banque PSA Finance.

Em Abril de 2013, a filial Sofira cedeu ao FCT Auto ABS DFP Master Compartment 2013, 818 milhões de euros de créditos de financiamento de stock ás Redes, por um montante de 808 milhões de euros após o desconto. O fundo emitiu obrigações de classe Aaa/AAA (550 milhões de euros), obrigações de classe S classificadas como Aaa/AAA (30 milhões de euros) e obrigações de classeB (228 milhões de euros). A filial conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos pelo fundo. Em consequência, este último é consolidado por integração global desde Abril de 2013.

Em Maio de 2013, a sucursal alemã do Banque PSA Finance cedeu ao FCT Auto ABS 2013-1 créditos por um montante de 478 milhões de euros correspondentes aos alugueres futuros de contratos de aluguer de longa duração. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas como AAA/Aaa (362 milhões de euros) e obrigações de classe B (116 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Maio de 2013.

Em Junho de 2013, a filial Crédipar cedeu 495 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao FCT Auto ABS 2013-2. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas como AAA/Aaa (450 milhões de euros), obrigações mezzanine de classe B anotadas como A+/A2 (20 milhões de euros) e obrigações de classe C (25 milhões de euros). A filial conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos ao fundo. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Junho de 2013.

Em Outubro de 2013, por um lado, a sucursal alemã do Banque PSA Finance cedeu ao FCT Auto ABS German Lease Master créditos por um montante de 20 milhões de euros correspondentes aos alugueres futuros dos contratos de aluguer de longa duração. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas como AAA/Aaa (14 milhões de euros) e obrigações de classe B (6 milhões de euros). Por outro lado, a filia Crédipar cedeu ao FCT Auto ABS2 2013-A créditos por um montante de 735 milhões de euros correspondentes aos alugueres futuros dos contratos de aluguer de longa duração. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas como Aaa/AAA (522 milhões de euros), obrigações de classe B anotadas como A2/A (52 milhões de euros) e obrigações de classe C (162 milhões de euros). A sucursal e a filial conservam o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos aos fundos. Em consequência, estes dois fundos são consolidados por integração global desde Outubro de 2013.

Em Outubro de 2013, a sucursal italiana do Banque PSA Finance procedeu á compra antecipada de créditos cedidos em 2007 ao veiculo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2007-2. em consequência procedeu-se á liquidação antecipada deste fundo. Estando este fundo consolidado, esta operação é neutra no resultado das contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

Em Novembro de 2013, a sucursal alemã cedeu por um lado ao FCT Auto ABS DFP Master Compartment Germany 2013, 302 milhões de euros de créditos de financiamento de stock ás Redes, por um montante de 297 milhões de após desconto. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas Aaa/AAA (189 milhões de euros) e obrigações de classe B (108 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao FCT Auto ABS German Loans Master. O fundo emitiu obrigações de classe A anotadas AAA/Aaa (196 milhões de euros) e obrigações de classe B (34 milhões de euros). A sucursal conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos aos fundos. Em consequência, estes dois fundos são consolidados por integração global desde Novembro de 2013.

Em Novembro de 2013, a filial suíça cedeu ao fundo Auto ABS Swiss Leases 2013 GmbH créditos por um montante de 245 milhões de euros correspondentes aos alugueres futuros de contratos de aluguer de longa duração. O fundo emitiu obrigações de classe A (196 milhões de euros) e um certificado subordinado subscrito pela filial suíça (49 milhões de euros). A filial conserva o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos cedidos aos fundos. Em consequência, este último foi consolidado por integração global desde Novembro de 2013,

C. Lista das sociedades consolidadas

Sociedades	Países	Participação directa		Participação indirecta da Banque PSA Finance		% juros em 31 de Dezembro	
		%	%	Detido por	2013	2012	
Sucursais							
Sucursal na Alemanha	Alemanha	-	-		-	-	
Sucursal na Áustria	Áustria	-	-		-	-	
Sucursal em Espanha	Espanha	-	-		-	-	
Sucursal em Itália	Itália	-	-		-	-	
Sucursal na Polónia	Polónia	-	-		-	-	
Sucursal em Portugal	Portugal	-	-		-	-	
Sucursal no Reino Unido	Reino Unido	-	-		-	-	
Sociedades consolidadas por integração global							
<i>Financiamento de vendas em França (Filiais)</i>							
Crédipar	França	100	-			100	100
CLV	França	-	100	Crédipar	100	100	
Sofib	França	100	-		100	100	
Sofira	França	98	-		98	98	
<i>Financiamento das vendas no estrangeiro (Filiais)</i>							
BPF Argélie	Argélia	2	98	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
PSA Finance Argentina Companhia Financeira S.A.	Argentina	50	-		50	50	
PSA Finance Belux	Bélgica	5,25	94,75	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
Banco PSA Finance Brasil S.A.	Brasil	100	-		100	100	
PSA Arrendamento Mercantil S.A.	Brasil	100	-		100	100	
PSA Financial d.o.o.	Croácia	-	100	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
PSA Finance Hungria Zrt.	Hungria	2,44	97,56	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
PSA Renting Itália S.p.A.	Itália	100	-		100	100	
Banque PSA Finance México SA DE CV SOFOM	México	2,80	97,20	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
PSA Finance Nederland B.V.	Holanda	-	100	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
PSA Finance Polska Sp.zo.o.	Polónia	100	-		100	100	
PSA Gestão Comércio e Aluguer de Veículos	Portugal	97	1	PSA Financial Holding B.V.	98	98	
PSA Finance Ceska Republika S.r.o.	República Checa	0,02	99,98	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
PSA Wholesale Ltd	Reino Unido	100	-	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
Bank PSA Finance Rus	Rússia	65	35	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
PSA Finance Slovakia	Slovaquia	0,16	99,84	PSA Financial Holding B.V.	100	100	
BPF Financiranje d.o.o.	Slovénia	-	50	PSA Financial Holding B.V.	50	50	
PSA Finance Suisse S.A.	Suíça	82,35	17,65	PSA Financial Holding B.V.	100	100	

BPF Pazarlama A.H.A.S.	Turquia	100	-		100	100
<i>Seguros (Filiais)</i>						
PSA Assurance S.A.S.	França	90	-		90	90
PSA Services Ltd	Malta	0,01	99,99	PSA Assurance S.A.S.	90	90
PSA Assurance S.A.S.	Malta	0,01	99,99	PSA Services Ltd	90	90
PSA Life Insurance Ltd	Malta	0,01	99,99	PSA Services Ltd	90	90
<i>Outras Sociedades (Filiais)</i>						
SNDA	França	-	-		-	100
PSA Factor Itália S.p.A	Itália	-	94,54	Sucursal em Itália	94,54	94,54
PSA Finance S.C.S.	Luxemburgo	100	-		100	100
PSA Financial Holding B.V.	Holanda	100	-		100	100
Peugeot Finance International N.V.	Holanda	100	-		100	100
Vernon Wholesale Investment Company Ltd	Reino Unido	-	100	PSA Wholesale Ltd	100	100
<i>Identidades ad hoc</i>						
FCC Auto ABS- 2007-1	França	-	-		-	100
Veiculo da lei italiana Auto ABS S.r.l.- 2007-2	Itália	-	-		-	100
FIDC	Brasil	-	-		100	100
FCT Auto ABS 2010-1	França	-	-		100	100
FCT Auto ABS 2011-1	França	-	-		100	100
FCT Auto ABS German Loans 2011-2	França	-	-		100	100
FCT Auto ABS 2012-1	França	-	-		100	100
Veiculo da lei italiana Auto ABS S.r.l.- 2012-2	Itália	-	-		100	100
FTA Auto ABS 2012-3	Espanha	-	-		100	100
FCT Auto ABS French Loans Master	França	-	-		100	100
Auto ABS UK Loans PLC	Reino Unido	-	-		100	100
FCT Auto ABS DFP Master	França	-	-		100	-
Compartment France 2013						
FCT Auto ABS 2013-1	França	-	-		100	-
FCT Auto ABS 2013-2	França	-	-		100	-
FCT Auto ABS German Lease Master	França	-	-		100	-
FCT Auto ABS2 2013-A	França	-	-		100	-
FCT Auto ABS DFP Master	França	-	-		100	-
Compartment Germany 2013						
FCT Auto ABS German Loans Master	França	-	-		100	-
Auto ABS Swiss Leases 2013 GmbH	Suiça	-	-		100	-
<i>Sociedades equiparadas</i>						
Dongfeng Peugeot Citroën Auto Finance Company Ltd (Parcerias – Coempresas)	China	-	50	PSA Finance Nederland B.V.	50	50

Nota 2 – Princípios contabilísticos

Na aplicação do Regulamento europeu CE nº 1606/2002 de 19 de Julho de 2002 sobre a aplicação das normas contabilísticas internacionais a partir de 1 de Janeiro de 2005, o grupo PSA Finance estabeleceu as suas contas consolidadas a título de fecho do exercício a 31 de Dezembro de 2013 de acordo com o referencial IFRS (International Financial Reporting Standards), tal como adoptado na União europeia e de aplicação obrigatória nesta data.

O referencial IFRS abrange os nomes as normas IFRS, as normas IAS International Accounting Standard), bem como as suas interpretações IFRIC (International Financial Reporting Interpretations Committee) e SIC (Standing Interpretations Committee).

As normas e interpretações aplicadas são idênticas às aplicadas em 31 de Dezembro de 2012, complementadas pelas normas e interpretações das quais a aplicação é obrigatória pela primeira vez em 2013.

Novas normas contabilísticas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação obrigatória ao exercício aberto a 1 de Janeiro de 2013

Os novos textos de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2013 e aplicados pelo grupo Banque PSA Finance são os seguintes:

- **Emenda IAS 19** – Vantagens ao pessoal. Esta emenda suprime a possibilidade, retida pelo Grupo, de aplicar o método do corredor. O que conduzirá a contabilizar imediatamente o conjunto das diferenças actuárias e dos custos dos serviços passados ao passivo do balanço. As variações das diferenças actuárias serão sistematicamente registadas em outros proveitos e encargos contabilizados directamente em capitais próprios, e o custo dos serviços passados será integralmente registado como resultado do período. Esta emenda fixa igualmente uma taxa de retorno dos activos financeiros correspondentes às taxas de actualização utilizada para calcular o passivo líquido. Por causa do carácter retrospectivo desta revisão da norma IAS 19, os estados financeiros do exercício de 2012

foram representados em conformidade com estes os novos princípios como termo de comparação. Os impactos da primeira aplicação da norma IAS 19 revista são apresentados na Nota 3.

- **Emenda IAS 1** – Apresentação de outros produtos e encargos contabilizados directamente em capitais próprios. Esta emenda, adoptada em 2012 pela União Europeia, conduziu a distinguir no seio do estado receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios, os elementos que serão recicláveis em resultado dos elementos que não serão nunca recicláveis em resultado.

- **IFRS 13** – Avaliação ao justo valor, que precisa como determinar o justo valor com a sua aplicação que foi já imposta ou admitida numa outra norma IFRS. Este texto não tem impacto significativo sobre o resultado do exercício do Banque PSA Finance mas necessita de apresentar novas informações em anexo, tais como as técnicas de avaliação e as sua hierarquias.

- **Emenda IFRS 7** – Compensações de activos financeiros e de passivos financeiros. No resultado do exercício do Banque PSA Finance, esta emenda diz respeito principalmente às convenções de chamadas de margem sobre derivadas de comum acordo. As informações a fornecer em anexo são demonstradas nas Notas 6, 11, 16 e 21. Os outros textos aplicáveis em 1 de Janeiro de 2013 não têm impacto significativo no resultado do exercício do grupo Banque PSA Finance.

Novas normas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação posterior à abertura do exercício a 1 de Janeiro de 2013

Os textos seguintes são aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2014

Não é prevista nenhuma aplicação antecipada.

- **IFRS 10** – Estados financeiros consolidados e as **emendas IAS 27** – Estados financeiros separados que substituirão a actual **norma IAS 27** – Estados financeiros consolidados e individuais e interpretação SIC 12 – Consolidação - entidades ad hoc. Estes textos introduzem uma nova definição do controlo com base no poder, a exposição (dos direitos) aos rendimentos variáveis, e a capacidade de exercer este poder afim de influenciar sobre os rendimentos. As análises efectuadas sobre a aplicação destes novos princípios permitem confirmar a consolidação por integração global das filiais e entidades ad hoc, que se submetam já a este método.

-**IFR 11** – Parcerias, e **emendas IAS 28** – Participações nestas empresas coligadas e de empresas conjuntas, que substituem a actual **norma IAS 31**.

- Participação nas co-empresas e IAS 28 – Participação nas empresas associadas, tal como a interpretação SIC 13 – Entidades controladas em comum – contribuição não monetária pelos co-empresários. Estes textos prevêem essencialmente dois tratamentos contabilísticos distintos. As parcerias qualificadas de **operações conjuntas** (“**joint operations**”) serão contabilizadas à altura das cotas partes de activos, de passivos, de produtos e encargos controlados pelo Grupo. Uma operação conjunta pode ser realizada através de um simples contrato ou através de uma entidade jurídica controlada conjuntamente. As análises efectuadas permitem confirmar a ausência de operações conjuntas sobre o perímetro do Banque PSA Finance.

Os parceiros qualificados de **coentreprises** (“**joint ventures**”), porque dão unicamente um controlo sobre o activo líquido, serão consolidadas segundo o método da colocação por equivalência. As análises efectuadas classificam a filial chinesa de cosociedade. Já estava consolidada segundo o método de equivalência.

-**IFRS 12**– Informações a dar sobre os juros detidos nas outras entidades. Este texto reúne o conjunto das informações a dar em anexos ao abrigo das filiais, parcerias, empresas coligadas e empresas estruturadas não consolidadas.

- **Emenda IAS 32** – Compensações de activos e de passivos financeiros. Este texto clarifica as regras de compensação da norma IAS 32 existente.

- **Emenda IAS 36** – Informações sobre o valor recuperável dos activos não financeiros.

- **Emenda IAS 39** – Novação de derivados e manutenção da contabilidade de cobertura.

Os textos seguintes publicados por a IASB ou IFRIC são aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2014 sob reserva da sua adopção pela União europeia na data do fecho.

O impacto potencial destes textos encontra-se sob análise.

- **IFRIC 21** – Impostos cobrados por uma autoridade publica.

Formato dos estados financeiros

Na ausência do modelo de apresentação imposta pelo referencial IFRS, a apresentação dos estados de síntese do grupo Banque PSA Finance, foi largamente inspirada pela Recomendação nº 2009-R.04 proposta pelo Conselho

Nacional de Contabilidade relativa ao “formato de documentos de síntese dos estabelecimentos de crédito do referencial contabilístico internacional”. Os estados de síntese do grupo Banque PSA Finance são apresentados de uma forma comparativa com o exercício precedente.

As demonstrações consolidadas reagrupam as demonstrações do grupo Banque PSA Finance e das sociedades francesas e estrangeiras que compõem o grupo Banque PSA Finance, segundo os princípios de consolidação expostos em “Métodos de consolidação” no parágrafo A. As demonstrações financeiras individuais sociais do Banco PSA Finance e das suas filiais e sucursais são estabelecidas com as regras de contabilidade em vigor nos países respectivos de actividade e são, por motivos de homogeneidade, processadas antes de serem consolidadas.

Os princípios contabilísticos utilizados são descritos nos parágrafos B a H.

O termo “sociedades associadas” significa todas as sociedades presentes no perímetro de consolidação do grupo PSA PEUGEOT CITROËN e integradas globalmente.

As demonstrações consolidadas anuais do grupo Banque PSA Finance assim como as notas anexas e aferentes foram fechadas pelo Conselho de Administração de 17 de Fevereiro de 2014.

A. Princípios de consolidação

A.1 Métodos de consolidação

As empresas participantes das quais o Banque PSA Finance exerce directamente ou indirectamente um controlo maioritário são globalmente integradas: mesmo para todas as entidades nas quais o grupo dispõe directa ou indirectamente da maioria dos riscos e das vantagens provenientes da sua actividade (o caso das entidades ad hoc no quadro das nossas operações de titulação, que são todas consolidadas por integração global). É igualmente o caso para as sociedades detidas conjuntamente a 50%, para as quais as tomadas de decisões financeiras e operacionais são em última instância tomadas pelo Banque PSA Finance.

As demonstrações recíprocas assim como os ganhos resultantes das cessações entre as sociedades do grupo e tendo uma incidência significativa ao nível dos resultados consolidados foram eliminados.

As empresas nas quais o Banque PSA Finance detém directamente ou indirectamente uma participação entre 20 e 50% do capital e exerce uma influência notável, são equiparadas. No entanto, as sociedades nas quais o Banque PSA Finance detém mais de 50%, mas sem ter o controlo exclusivo dada a partilha do governo, são postas em equivalência.

Conversão dos valores em moeda estrangeira

No fecho do exercício, os balanços das sociedades estrangeiras são convertidos no decorrer do fecho de contas comunicadas pelo Banque Centrale Européenne (BCE). Os valores das demonstrações de resultados das sociedades estrangeiras são convertidos, mês a mês, com base no câmbio médio de cada mês.

As perdas ou ganhos resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades estrangeiras são registados directamente na reserva de conversão incluída nos capitais próprios consolidados.

A.3 Operação em divisas

A contabilização e a avaliação das operações em divisas são definidas pela norma IAS 21 – Efeitos das variações da circulação das moedas estrangeiras. Por um lado na aplicação desta norma, e por outro na regulamentação que se impõe aos bancos franceses, as operações formuladas em moeda estrangeira são contabilizadas na sua divisa de origem. A cada fecho contabilístico, os elementos do balanço em divisas estrangeiras são reavaliados no justo valor no decorrer do fecho. As diferenças de reavaliação correspondentes são registadas na demonstração de resultados, na alínea “Operações de câmbio).

As operações em divisas são sistematicamente cobertas pela colocação de instrumentos derivados de cobertura de câmbio, contabilizados no balanço no seu justo valor a cada fim de exercício. O impacto no resultado, que compensa o das operações precedentemente descritas, encontra-se na alínea “Operações de câmbio”. Em consequência, o resultado de câmbio é estruturalmente não significativo.

A.4 Utilização de estimativas e hipóteses

A preparação dos estados financeiros de acordo com os princípios contabilísticos IAS / IFRS, requerem por parte da Direcção, considerar as estimativas e as hipóteses para a determinação dos montantes contabilizados de certos activos, passivos, proveitos e encargos bem como certas informações nas notas anexas nos activos e passivos eventuais. As estimativas e hipóteses retidas são as que a Direcção considera como sendo as mais pertinentes e realizáveis, considerando a abrangência do grupo e do retorno de experiências disponíveis.

Considerando o carácter incerto inerente a estes meios de avaliação, os montantes reais definitivos podem ter avaliações diferentes das estimadas precedentemente.

Para limitar estas incertezas, as estimativas e hipóteses são assunto de revisões periódicas; as modificações apresentadas são imediatamente contabilizadas, de acordo com a norma IAS 8 Métodos contabilísticos, mudanças de estimativas contabilísticas e erros.

A utilização de estimativas e hipóteses revela uma importância particular sobre os seguintes temas:

- justo valor dos activos e passivos ao justo valor do resultado,
- justo valor dos instrumentos derivados de cobertura,
- valor recobrável dos empréstimos e créditos aos clientes,
- diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas,
- activos de impostos diferenciados,
- valor de utilidade dos activos incorpóreos e corpóreos bem como a sua duração de utilização,
- provisões,
- compromissos de reformas.

A.5 Principais ajustamentos efectuados nas contas consolidadas

Avaliação e contabilização dos derivados, contabilização de cobertura IAS 39

Na maior parte das contas sociais, os princípios de contabilização do justo valor requeridos pela norma IAS 39 “Instrumentos financeiros: contabilização e avaliação” não são reconhecidos. A contabilização do justo valor dos instrumentos derivados, dos activos ou de certos passivos financeiros do justo valor por resultado, bem como a tradução contabilística do método de cobertura previsto pela norma IAS 39, necessita efectuar ajustamentos nas cotas consolidadas, dos quais os princípios são detalhados no parágrafo C Activos e passivos financeiros. Os princípios de avaliação ao justo valor são aplicados de acordo com a norma IFRS 13.

Imposição diferida

Alguns ajustamentos realizados nas contas sociais para as harmonizar com os princípios contabilísticos adoptados na consolidação, assim como alguns deferimentos de impostos existentes nas contas sociais, podem originar diferenças temporárias entre a base tributável fiscalmente e o resultado reprocessado. De acordo com a norma IAS 12 “Impostos sobre os resultados”, essas diferenças resultam na verificação de impostos diferidos nas contas consolidadas e são determinadas pelo método do diferimento variável. Sem prejuízo das perspectivas efectivas de utilização, os défices fiscais resultam na constatação de um activo de impostos diferidos sobre défices.

Não foi prevista distribuição dando lugar a um imposto não recuperável, portanto nenhum imposto diferenciado não consta deste título.

B. Imobilizações

B.1 Imobilizações corpóreas

De acordo com a norma IAS 16 “imobilizações corpóreas”, As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo custo da aquisição. As imobilizações corpóreas, com excepção de terrenos, foram amortizadas pelo método linear de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

Construções	20 a 30 anos
Veículos alugados	4 anos
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10 anos

A amortização é calculada sob dedução no caso do vencimento de um valor residual. Salvo casos particulares, os valores residuais são nulos.

A duração de vida económica destes activos é revista e é objecto de um ajustamento se necessário, a cada data de paragem contabilística.

B.2 Imobilizações incorpóreas

De acordo com a norma IAS 38 “imobilizações incorpóreas”, os custos de desenvolvimento das ferramentas informáticas de uso interno, para a parte relativa aos custos internos ou externos associados directamente à criação ou da melhoria das actuações são transportados para o activo do balanço já que é provável que estas despesas gerem vantagens económicas futuras. Estes custos são amortizados linearmente com a duração de utilização das ferramentas com um máximo de 12 anos. Os outros custos de aquisição e de desenvolvimento são imediatamente inscritos em encargos.

B.3 Diferenças de aquisição

As diferenças de aquisição representam a diferença entre o preço de aquisição, aumento dos custos anexos, de títulos de sociedades consolidadas e da parte do grupo no justo valor dos seus activos líquidos à data da tomada de participação. Até 31 de Dezembro de 2003, eram amortizados segundo o método linear sobre uma duração de 20 anos.

A contar do 1º de Janeiro de 2004, de acordo com a norma IFRS 3 “Reagrupamento de sociedades”, as diferenças de aquisição não são amortizadas. O valor das diferenças de aquisição é examinado pelo menos uma vez por ano, bem como o aparecimento de todo o indício revelador da perda de valor (Cf. Nota 14).

B.4 Apreciação dos elementos do activo imobilizado

Segundo a norma IAS 36 “Apreciação dos activos” o valor da utilização das imobilizações corpóreas e incorpóreas é testado desde o aparecimento de indícios de perdas de valor, passados em revista a cada fecho. Este teste é efectuado no mínimo uma vez por ano para os activos de duração de vida indefinida, categoria limitada no caso do Grupo das diferenças de aquisição.

Para este teste, as imobilizações são reagrupadas em Unidades Gerais de tesouraria (UGT). As UGT são conjuntos homogéneos de activos dos quais a utilização continua geral das entradas de tesouraria, largamente independentes das entradas de tesouraria geral para outros grupos de activos. O valor da utilidade destas unidades é determinado pela referência aos fluxos líquidos de tesouraria actualizados. Desde que este seja inferior ao valor líquido contabilístico da UGT, uma perda de valor é registada pela diferença e imputada em prioridade sobre as diferenças de aquisição.

No Banque PSA Finance, os activos imobilizados explorados num país considerado constituem um conjunto homogéneo do activo (UGT). A aplicação de IFRS 8, não modificou a análise pelo management dos activos imobilizados e da definição da UGT, continua inalterada. No entanto, por constatar a eventual perda de valor das diferenças de aquisição, estes últimos foram objecto de um abono sectorial, pelo facto de estarem principalmente associados aos créditos a clientes submetidos à segmentação IFRS 8.

C. Activos e passivos financeiros

A avaliação e a contabilização dos activos e passivos financeiros são definidos pela norma IAS 39. Esta norma foi adoptada por partes pela Comissão Europeia em 19 de Novembro de 2004 (regulamento CE 2086/2004), completado por seis revisões, nomeadamente a relativa à opção justo valor, regulamento CE 1864/2005 publicado a 15 de Novembro de 2005 que permite adoptar para a contabilização o justo valor de certas dívidas. A opção é tomada pontualmente pelo Banque PSA Finance (parágrafo C.3)

De acordo com a possibilidade dada pela norma IAS 39, o grupo Banque PSA Finance escolheu como elemento disparador da contabilização no balanço a data de transição. Por consequência desde que um atraso separe a data de transição (compromissos) da data do regulamento, a compra ou a venda de títulos são objecto de uma contabilização no balanço /parágrafo C2 e C7.2).

Desde 2013, o Banque PSA Finance contabiliza os depósitos à vista da clientela em “Dividas sobre o retalho”. O grupo Banque PSA Finance não usa as disposições da norma IAS 39 rejeitadas na sua forma actual pela Comissão Europeia (“carve out”), no que se refere à aplicação da contabilidade de cobertura de contas correntes de depósitos à vista da clientela junto dos bancos de depósitos.

C.1 Instrumentos derivados – método de cobertura

C.1.1 Princípios de registo das derivadas e coberturas

Todos os instrumentos derivados são registados no balanço no seu justo valor. Salvo a excepção relativa à cobertura, a variação do justo valor dos instrumentos derivados e registados em contrapartida da conta de resultados.

Os instrumentos derivados podem ser designados como instrumentos de cobertura na sua relação de justo valor ou de fluxos futuros de tesouraria:

- uma cobertura de justo valor permite cobrir o risco de variação de valor de todo elemento do activo ou do passivo do resultado da evolução das taxas ou do câmbio;
- uma cobertura de fluxo futuro de tesouraria permite cobrir as variações de valor dos fluxos futuros de tesouraria ligados aos activos ou aos passivos existentes ou futuros.

A contabilidade de cobertura é aplicável nas condições restritas seguintes:

- a relação de cobertura é claramente definida e documentada à data da sua colocação;
- a eficácia da relação de cobertura é demonstrada desde a sua origem;
- a eficácia da relação de cobertura é demonstrada igualmente à posteriori, a cada data de fecho contabilístico.

A aplicação da contabilidade de cobertura tem por consequência:

- no quadro de uma estratégia de cobertura de justo valor, a parte coberta dos elementos dos activos ou dos passivos é corrigida à concorrência do seu justo valor em contrapartida da demonstração de resultados ou é neutralizada pela parte eficaz da cobertura das variações simétricas do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura. Nas demonstrações financeiras, estas correcções de valor dos activos e passivos financeiros cobertos são posicionados nos pontos “Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas”, respectivamente ao activo para as dívidas de créditos cobertas, ou ao passivo das dívidas cobertas.
- para as coberturas de fluxos futuros de tesouraria, a parte eficaz da variação do justo valor do instrumento de cobertura é registado directamente em contrapartida da situação líquida. Os montantes registados em situação líquida são posteriormente retomados na demonstração de resultados simetricamente na forma de contabilização em resultados dos elementos cobertos.

A parte ineficaz da variação do valor dos instrumentos de cobertura, seja qual for a estratégia, é sistematicamente registada na demonstração de resultados.

C.1.2 Apresentação das derivadas nas demonstrações de resultados

No balanço:

- O justo valor das derivadas é representada no seu montante líquido dos juros correntes não vencidos;
- O justo valor positivo das derivadas utilizadas com fins de cobertura é apresentado no activo no ponto “Instrumentos derivados de cobertura”, o mesmo ponto no passivo regista o justo valor negativo das derivadas de cobertura;
- As derivadas não utilizadas com fins de cobertura são apresentadas nos pontos “Activos financeiros no justo valor por resultado” em caso de valor positivo; em caso do justo valor negativo, são apresentadas em “Passivos financeiros no justo valor por resultado”.

Na demonstração de resultados:

- o efeito do resultado das variações de valores das derivadas de cobertura, utilizadas em estratégia de cobertura do justo valor, é apresentada na mesma categoria dos elementos cobertos;
- a parte ineficaz das variações do justo valor das derivadas de cobertura de fluxos futuros de tesouraria é igualmente registada no ponto “variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura”;
- o efeito em resultado das variações do valor das derivadas não utilizadas com fins de cobertura, está posicionada em “Trading”, com excepção:
 - das derivadas utilizadas em cobertura económica de colocações de tesouraria, dos quais a variação do valor é registado no ponto “variação do justo valor dos títulos com opção do justo valor”;
 - das derivadas utilizadas em cobertura económica de certas dívidas contabilizadas em justo valor por resultado, da qual a variação do valor é registado no ponto “Variação do justo valor do refinanciamento com opção do justo valor”.

A norma IFRS 13 implica agora a apresentação das técnicas de avaliação dos activos financeiros e passivos financeiros ao justo valor, assim como as hierarquias das mesmas (nível 1, 2 ou 3).

As técnicas de avaliação devem maximizar a utilização dos dados observáveis no mercado. Estas técnicas são classificadas segundo uma hierarquia com três níveis (por ordem decrescente de prioridade) que retoma a IFRS 7 para os instrumentos financeiros:

- **nível 1** – preço cotado (sem ajustamento) no mercado activo por um instrumento idêntico;

Um mercado activo é um mercado sobre o qual têm lugar transacções sobre o activo ou sobre o passivo segundo uma frequência e um volume suficientes para fornecer de forma continua a informação sobre o preço.

- **nível 2** – avaliação utilizada unicamente por dados observáveis sobre um mercado activo por um instrumento similar;

- **nível 3** – avaliação utilizando de maneira significativa ao menos um dado não observável.

As avaliações no balanço são de nível 1 ou 2, assinaladas nas notas em anexo. Somente a nota específica sobre “O justo valor dos activos e passivos financeiros” utiliza as técnicas de avaliação de nível 3, da qual a descrição detalhada na Nota 26.

C.2 Activos financeiros do justo valor por resultado

A liquidez do Banque PSA Finance, que é colocada em parte sob a forma de títulos de lucro indexado do referencial de taxas Eonia, são em geral refinanciadas por uma divisa indexada no referencial de taxas Eonia. Senão, são objecto de uma cobertura económica de swaps de taxas que as transporta à Euribor a três meses. Com uma preocupação de simplificar, são avaliadas segundo a opção do justo valor: as variações do justo valor dos títulos são contabilizadas em resultados e compensadas pelas variações do justo valor das swaps cobrindo economicamente esses títulos. Uma parte da liquidez é igualmente constituída por partes de OPCVM: não são consolidadas ao olhar dos critérios de controlo ou de detenção da maioria dos riscos e vantagens (IAS 27 “Demonstrações financeiras consolidadas e contabilização das participações nas filiais” ou SIC 12 “Consolidação – das entidades ad hoc).

São igualmente registados em “Activos financeiros no justo valor por resultado”:

- os valores positivos dos outros instrumentos derivados não utilizados com fins de cobertura ao abrigo da norma IAS 39.
- os títulos a receber, desde a data de transição.

C.3 Passivos financeiros no justo valor por resultado

Este ponto integra as dívidas financeiras tendo feito como objecto de uma opção para uma contabilização no justo valor por resultado. Esta opção é exercida marginalmente com o objectivo de melhorar a apresentação das demonstrações financeiras e permitindo de tornar sistemáticas as variações de valor das derivadas cobrindo economicamente o risco de taxas destas dívidas, e a variação de valor destas mesmas dívidas. As variações de valor destas dívidas integram então estas do spread emissor do Banque PSA Finance. Em 31 de Dezembro de 2013, não há dívida em opção justo valor.

Os passivos financeiros do justo valor por resultado registado igualmente nos valores negativos das derivadas não utilizadas tem fins de cobertura ao abrigo da norma IAS 39, o que neste caso nomeadamente das swaps de taxas cobrindo economicamente os activos ou os passivos financeiros no justo valor por resultado.

C.4 Activos disponíveis à venda

Os activos disponíveis à venda compreendem essencialmente os títulos de participação nas sociedades ainda não consolidadas. São mantidas no balanço ao seu custo de aquisição que o grupo estima representar o seu justo valor.

C.5 Activos detidos até ao vencimento

São exclusivamente títulos de lucros fixos adquiridos com a intenção de os conservar em princípio até ao seu vencimento. São contabilizados ao custo amortizado correspondente ao seu valor de reembolso, corrigidas as variações ou prémios que aparecem em resultado sobre a duração da detenção dos títulos.

C.6 Empréstimos e crédito sobre o cliente

As diferentes categorias de clientes são apresentadas no novo parágrafo F «Informação sectorial».

As contas correntes de crédito ao cliente são repartidas por tipo de financiamento:

- os financiamentos ao retalho que reagrupam as naturezas do crédito seguintes tais como definidas pela regulamentação bancária francesa:
- venda a crédito.
- aluguer com opção de compra.
- aluguer de longa duração.

Como afirmado no parágrafo C.6.2, estas duas últimas naturezas de crédito são apresentadas como contas correntes de crédito.

Os financiamentos mencionados são essencialmente destinados aos seguintes clientes:

- Retalho (particulares, pequenas empresas e empresas de tamanho mais importante, não respondendo aos critérios de carteira Corporate, Soverains, Bancos e Administrações locais),
- Corporate e assimilados (que reagrupam as carteiras Corporate fora da rede, Bancos e Administrações locais),
- e acessoriamente ao destino dos clientes do segmento rede Corporate;
 - Os financiamentos de stocks de veículos ou de peças de recarga tal como definidos pela regulamentação bancária francesa.

Os financiamentos seguidamente mencionados são destinados essencialmente aos clientes do segmento rede Corporate (principalmente redes independentes das marcas Peugeot e Citroën, importadores de veículos novos da Peugeot e Citroën de certos países, certos revendedores de veículos de ocasião);

- os outros créditos (créditos de equipamento, créditos revolving, etc.) e contas correntes ao cliente.

C.6.1 Valorização das contas correntes a custo amortizado

As contas correntes de crédito apresentadas no balanço correspondem ao compromisso financeiro líquido do Banque PSA Finance. Assim, o restante capital entregue dos créditos aos clientes, acrescido dos créditos associados e fora do efeito da aplicação da contabilidade de cobertura (cf. Parágrafo C 6.3). Integra igualmente:

- as comissões entregues aos prescritores assim como os encargos administrativos directos externos comprometidos para a colocação destes créditos, aumentam as contas correntes de crédito;
- as participações recebidas das marcas assim como as despesas de dossier, vêem minorar as contas correntes de crédito;
- as depósitos de garantia recebidos fora da colocação dos contratos de locação financeira, vêem minorar as contas correntes de crédito.

Os proventos dos juros contabilizados correspondem ao rendimento actuarial tirado dos fluxos de tesouraria a recobrar, avaliados em taxas de juros efectivos (TIE).

C.6.2 Locação financeira e aluguer de longa duração

De acordo com as normas IAS 17 "Contratos de aluguer" e 39, os veículos alugados à clientela são na maioria contabilizados como créditos, já que o Banque PSA Finance não detém os riscos e vantagens ligadas à propriedade do veículo.

Os alugueres e amortizações relativos a estas imobilizações são assim retratados a fim de apresentar o conjunto destas operações como contas correntes de crédito.

C.6.3 Cobertura do risco de taxas das contas correntes de crédito

As contas de crédito são maioritariamente objecto de coberturas que os imunizam contra o risco de taxas. A aplicação da contabilidade de cobertura neste quadro de uma estratégia de cobertura do justo valor, leva à correcção do valor da parte coberta das contas correntes, em contrapartida do resultado (parágrafo C.1:1 "Princípios de registo de cobertura").

C-6.4 Apreciações sobre as contas correntes de crédito

As apreciações das contas correntes de crédito vêm corrigir o valor no balanço, desde que apareça um indício revelador do risco (loss event).

As apreciações são isoladas nos pontos específicos.

As diferenças de categorias dos clientes são apresentadas no novo parágrafo F «Informação sectorial».

Depreciações das contas correntes de financiamento "Retalho"

- Depreciações das contas correntes sãs com incobrados:

A existência de um incobrado constitui um "loss event" que se traduz pela depreciação, desde o primeiro dia do incobrado, da totalidade das contas correntes restantes entregues, em função da probabilidade de passagem a créditos duvidosos e de taxas de perdas médias actualizadas.

- Depreciações dos créditos duvidosos

De acordo com a regulamentação bancária, os créditos com incobrados de mais de 90 dias são sistematicamente classificados em "Créditos duvidosos", salvo os de estatuto de imunidade, representativo da ausência de risco de contrapartida, no limite de 150 dias. A utilização de um estatuto forçado em caso de risco agravado permite a desclassificação antes dos 91 dias. Esta definição do crédito duvidoso corresponde à definição de "defeito" representado no quadro da avaliação dos riscos Bale II.

O Banque PSA Finance constituiu uma base de dados históricos, que integram as coordenadas relativas à cobrança efectiva dos créditos duvidosos (créditos com incobrados com mais de 90 dias). Esta base permite apreciar a taxa de perdas médias actualizadas de taxas de juro efectivo do crédito, na base da qual são calculadas as depreciações minorando os créditos duvidosos.

- Casos de créditos sãos reestruturados.

Trata-se principalmente de clientes declarados como Neiertz em França. Desde que o cliente é oficialmente declarado, ele é classificado em "Créditos duvidosos". No fim do moratório, se os pagamentos são retomados normalmente, retoma a conta corrente sã e fica sujeito à mesma taxa aplicada às contas correntes sãs com incobrados. Desde que surja um novo incobrado, é imediatamente classificado em "Créditos duvidosos".

No caso do financiamento "Retalho", a actualização dos fluxos de cobranças tem como consequência o aumento do montante de depreciação contabilizada na altura do defeito em relação à perda final que será finalmente constatada. O efeito de desactualização ligado à passagem do tempo, a tomar em conta para compensar esta supervalorização da estimativa da perda final, é integrada no cálculo de depreciação.

Depreciações das contas correntes de financiamento dos segmentos: «Corporate redes» e «Corporate e assimilados»

- Estes créditos são classificados em créditos duvidosos a 91 dias para todos os «Corporate» (com excepção das administrações locais: 271 dias), salvo estatuto de imunidade representativo da ausência de risco de contrapartida no limite de 451 dias para «Corporate» (com excepção das Administrações locais: 631 dias). A utilização de um estatuto forçado em caso de risco agravado permite a reclassificação respectivamente antes de 91 e 271 dias.
- Desde o aparecimento do primeiro incobrado ou mais tarde segundo a sua classificação por atraso, uma análise de risco ao dossier é formalizada num documento denominado «Relatório Flash», o qual

demonstra o montante eventual da depreciação necessária. A existência do «Relatório Flash» é reconhecida nos sistemas e tem um papel de estatuto forçado.

Desde que um crédito é considerado como incobrado, passa a perdas nas contas sociais. A depreciação anteriormente contabilizada é reposta em resultado e todo o montante recobrado posteriormente é creditado em «Custo do risco» no relatório de demonstração de resultados.

C.7 Dívidas financeiras

A contabilização inicial das dívidas financeiras traduz a fonte financeira líquida. Assim, outras das principais dívidas contraídas, acrescidas dos juros correntes, são aí integrados:

- as despesas de emissão, de corretagem ou de subida.
- as diferentes formas de prémios de emissão ou de reembolso.

Os encargos dos juros contabilizados correspondem ao custo actual retirado dos fluxos de tesouraria a reembolsar, avaliadas às taxas de juros efectivas (TIE)

C.7.1 Cobertura do risco de taxas de dívidas financeiras

As dívidas financeiras cobertas pelas swaps de taxas de juro são o objecto de uma contabilidade de cobertura do justo valor. O valor destas dívidas é corrigido da variação de valor da parte coberta, em contrapartida da demonstração de resultados, neutralizando assim as variações do justo valor dos instrumentos de cobertura, na medida da sua eficácia (parágrafo C.1.1 “Princípios de registo de coberturas”)

C.7.2 Dívidas representadas por um título

As dívidas representadas por um título reagrupam os vales de caixa, os empréstimos obrigacionistas, os títulos do mercado interbancário e os títulos de créditos negociáveis, com exclusão dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

São igualmente registadas em «Dívidas representadas por um título» os títulos a entregar, desde a data da transacção.

D. Provisões técnicas dos contratos de seguros

As provisões técnicas correspondem ao compromisso das sociedades de seguros na presença dos assegurados e dos beneficiários dos contratos. De acordo com a norma IFRS 4 – Os contratos de seguros, as provisões técnicas dos contratos de seguros de vida e de não vida são calculados segundo os mesmos métodos que são definidos pela regulamentação local.

As provisões técnicas dos contratos de seguros, vida e não vida, são principalmente constituídos das provisões para prémios não adquiridos (PPNA: a cota parte dos prémios emitidos correspondem aos períodos seguintes) e as provisões para sinistros a pagar (PSAP), que correspondem aos riscos que ocorrem de um lado, e por outro lado aos riscos que ocorrem conhecidos tardiamente (riscos IBNR: Incurred But Not Reported). No caso da PSAP para os riscos que ocorrem conhecidos tardiamente, a provisão é calculada sobre a base das estatísticas.

E. Provisões

De acordo com a norma IAS 37 – Provisões, passivos eventuais e activos eventuais, uma provisão é contabilizada desde que o grupo tenha uma obrigação ao fecho em relação a um terceiro e que seja provável ou certo que provocará uma saída de recursos ou lucros de terceiros, sem contrapartida pelo menos equivalente esperada por este. No caso de reestruturação, uma obrigação é constituída desde que a reestruturação seja objecto de um anúncio de um plano detalhado ou de um começo de execução.

Os efeitos de actualização são contabilizados unicamente desde que sejam significativos.

F. Informação sectorial

Na aplicação da IFRS 8 desde 1 de Janeiro de 2009, o grupo do Banque PSA Finance identificou os cinco segmentos seguintes, em convergência com o dispositivo prudencial (carteiras denominadas «Bale II»):

- **Retalho** – este segmento refere-se essencialmente aos clientes de particulares e de pequenas e médias empresas;
- **Corporate rede** – este segmento refere-se às redes próprias ou independentes das marcas Peugeot e Citroën de certos países, assim como certos revendedores de veículos de ocasião;
- **Corporate e assimilados** – este segmento refere-se a toda:

- sociedade pertencente a um grupo multinacional ou do qual as contas correntes ultrapassam o limite fixado pelo país (Corporate fora da rede),
 - clientes que surgem directamente de uma estrutura estadual ou governamental (Soberanos),
 - sociedade bancária ou sociedade de investimento submetida a um dispositivo de vigilância e de regulamentação pelas autoridades de tutela bancária (Bancos),
 - administração regional ou local (Administrações locais).
- **Seguros e serviços** – Este segmento refere-se:
 - à prestação de serviços de seguros realizados por cativos de seguros à holding maltesas, e à actividade do próprio segurador na Bélgica e na Holanda;
 - a outras prestações de serviços comercializados pelas sociedades de financiamento.
 - **Refinanciamento e colocações** – este segmento refere-se às actividades de refinanciamento e de colocação do grupo Banque PSA Finance.

Nota: o termo «segmento» é consistente com a terminologia utilizada internamente pelo Management. Por consequência, para respeitar o espírito da norma IFRS 8, o Banque PSA Finance reteve o termo «segmento», equivalente ao termo oficial «sector» detido fora da adopção europeia da norma.

Uma avaliação por segmento do balanço e da demonstração de resultados é apresentada numa nova Nota Informação sectorial. Em paralelo na mesma Nota, uma avaliação por zona geográfica (França, Europa (fora de França) e resto do mundo) é demonstrada nos principais agregados do balanço e da demonstração de resultados.

G. ORÇAMENTOS DE REFORMA

Os assalariados do Grupo recebem, em complemento dos abonos de reforma de acordo com as legislações em vigor nos países onde estão implantadas as sociedades empregadoras, suplementos de reforma e indemnizações de início de reforma (Nota 23.1). O grupo oferece estas vantagens seja em regime de cotações definidas, seja em regime de prestações definidas.

No enquadramento dos regimes de cotações definidas o grupo não tem outra obrigação a não ser o pagamento de prémios: o encargo que corresponde aos prémios entregues é tomada em conta na demonstração de resultados.

De acordo com a norma IAS 19 - Vantagens do pessoal no enquadramento de regimes de prestação definidas, os contratos de reformas e assimilados são avaliados por actuários independentes, seguindo o método das unidades dos créditos projectados. Segundo este método, cada período de serviço dá lugar a uma unidade suplementar de direitos a prestações e avaliado separadamente cada uma destas unidades para obter a obrigação final. Esta obrigação final é em seguida actualizada. Estes cálculos integram principalmente:

- uma hipótese de data da reforma
- taxa de actualização financeira,
- taxa de inflação,
- hipóteses de aumento de salários e de rotação de pessoal.

Para os principais regimes estas avaliações são efectuadas duas vezes por ano, para os fechos semestrais e anuais e de três em três anos para os outros regimes, salvo que desde que as modificações de hipóteses ou de fortes modificações de dados demográficos necessitem de cálculos com uma frequência mais próxima.

Os ganhos e perdas actuariais são geradas por mudanças de hipóteses ou por diferenças de experiência (diferença entre o projectado e o real) sobre os compromissos ou sobre os activos financeiros do regime. Estas diferenças actuariais são contabilizadas em “Receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios”, que não são recicláveis na demonstração de resultados.

Em caso de modificação das vantagens acordados por um regime, os efeitos de mudança de regime de reforma posteriores a 1 de Janeiro de 2012 são integralmente contabilizados na demonstração de resultados do período em curso do qual são intervenientes, em “Resultado de exploração”.

Assim, por cada plano com prestações definidas, o grupo contabiliza uma provisão igual aos compromissos, líquidos ao justo valor dos activos financeiros do regime.

.Os fundos externos são chamados a cobrir a totalidade dos compromissos de reformas. Também, é possível que os activos financeiros excedam os compromissos contabilizados, gerando assim um activo em “Activos diversos”.

Além disso, em caso de obrigação mínima de financiamento imposta pela lei ou por um regulamento de plano de reforma, quando o grupo não tem um direito incondicional ao reembolso sobre os fundos no sentido da interpretação da IFRIC 14, o montante do activo encontra-se afectado. Que o plano se encontre em défice ou em excedente, uma provisão complementar é contabilizada a título da cota parte não disponível do valor actualizado das contribuições

minimas aferidas aos serviços passados que, uma vez pagos, após ter preenchido o deficit constatado pela norma IAS 19, dariam lugar a um excedente de plafond determinado de acordo com esta norma.

Assim, a despesa líquida do exercício das reformas a prestações definidas corresponde á soma:

- do custo dos serviços prestados e passados (no Resultado de exploração, em “Despesas gerais de exploração – Pessoal”),
- da despesa de desactualização do compromisso líquido do lucro de rendimento dos activos de cobertura do plano (nos Resultado extrapatrimonial, em “Receitas e despesas dos compromissos sociais”). Ambos compostos (desactualização e desempenho dos activos) são determinados com base da taxa de actualização dos compromissos,
- e da variação da provisão IFRIC 14 eventual (em Resultado fora da exploração, em “Despesas e receitas dos compromissos sociais”).

Os compromissos sociais assimilados que são objecto de um aprovisionamento são, principalmente para as filiais francesas e certas filiais estrangeiras, a entrega de prémios na altura associados à velhice.

Não existe mais compromisso a título da dívida residual contraída em França junto da CRPB (Caixa de Reforma do Pessoal Bancário), os pagamentos efectuados dia a dia cobrindo a integralidade dos direitos conquistados, segundo as últimas estimativas dos especialistas.

H. Compromissos por assinatura

De acordo com as exigências da norma IAS 39, os compromissos irrevogáveis dados ou recebidos pelas sociedades do Grupo são registados no balanço pelo seu justo valor (compromissos de financiamento irrevogáveis dados aos clientes, que correspondem ao período entre a promessa de financiamento feito ao cliente e a colocação efectiva do crédito; compromissos de garantia). As condições destes compromissos estão próximos das condições de mercado, o seu justo valor é nulo.

As depreciações dos compromissos de financiamento ou de garantia são registados em provisões de acordo com a norma IAS 37. Estes compromissos por assinatura são tomados pelo seu montante nominal no quadro anexo nº 27 – Outros compromissos.

Os compromissos representativos dos instrumentos financeiros a prazo são demonstrados no parágrafoC.1. e são apresentados em valor nominal na Nota 23 – Instrumentos de financiamento a prazo.

Nota 3 – Modificações aos resultados dos exercícios anteriormente publicados

Emenda IAS 19 – Benefícios aos empregados

A emenda IAS 19 – Benefícios aos empregados aplica-se de forma obrigatória aos exercícios abertos a contar de 1 de Janeiro de 2013 assim como os exercícios anteriormente apresentados.

Devido ao carácter retrospectivo desta revisão da norma IAS 19, os estados financeiros do exercício de 2012 foram retratados em conformidade com estes novos princípios como fim de comparação. O principal efeito sobre o resultado consolidado em 1 de Janeiro de 2012 é uma diminuição dos capitais próprios de 1 milhão de euros provindo principalmente de uma diminuição de despesas previstas anteriormente para a reforma de 1 milhão de euros, líquida de impostos diferidos.

Os impactos dos reformados dos resultados consolidados de 2012 são os seguintes:

Balanço consolidado

(em milhões de euros)	31.12.2012 proforma	31.12.2012 publicado	Impacto do exercício 2012	Impacto em 1 de Janeiro de 2012
Activo				
Activo de impostos diferidos	141	140	1	-
Contas de regularização e activos diversos (nota 11)	622	624	(1)	(1)
Total do activo	27 185	27 186	-	(1)

(em milhões de euros)	31.12.2012 proforma	31.12.2012 publicado	Impacto do exercício 2012	Impacto em 1 de Janeiro de 2012
Passivo				-
Passivo de impostos diferidos	391	392	(1)	-
Provisões	55	50	5	-
Capitais próprios	3422	3427	(4)	(1)
- Capitais próprios parte do grupo	3384	3389	(4)	(1)
- Capital e reservas associadas	835	835	-	-
- Reservas consolidadas	2 384	2 384	-	-
- Receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios	(116)	(111)	(4)	(1)
- Resultado líquido – parte do grupo	281	281	-	-
- Interesses minoritários	38	38	-	-
Total do passivo	27 185	27 186	-	(1)

(em milhões de euros)	31.12.2012 proforma	31.12.2012 publicação	Impacto 2012
Resultado de exploração		391	391
Cota parte do resultado líquido das sociedades equiparadas		7	7
Variação do valor das diferenças de aquisição		-	-
Despesas dos compromissos sociais		-	(3)
Receitas dos compromissos sociais		-	3
Outros elementos extra patrimoniais		(1)	(1)
Resultado antes do imposto		397	397
Imposto sobre os lucros		(104)	(104)
Resultado líquido		293	293
- dos quais interesses minoritários		12	12
- do qual parte do grupo		281	281

Nota 4 – Caixa, Bancos Centrais, CCP

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e CPP	3	3
Bancos centrais (1)	463	15
- das quais reservas obrigacionistas junto do Banque de France.	20	1
Total	466	18

(1) Os depósitos nas contas dos bancos centrais fazem parte da reserva de liquidez do grupo Banque PSA Finance (cf. Nota 27.3).

Nota 5 – Activos financeiros do justo valor por resultado

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Títulos de colocação	781	1 405
OPCVM	279	688
- OPCVM qualificados como equivalente de tesouraria (1)	200	649
- OPCVM detidos pelas sociedades de seguros	79	39
- Certificados de depósito e obrigações do Tesouro	502	671
- dos quais certificados de depósito e obrigações do Tesouro detidos pelos fundos de titulação	487	571
- Outros	-	46
Diferença de reavaliação dos títulos de colocação	-	-
Títulos de colocação contabilizados no justo valor por resultado	781	1 405
- dos quais créditos associados	-	1
Proveitos a receber dos instrumentos financeiros a prazo de trading (2)	1	1
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (2)	1	1
Total	783	1 407

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização utilizando dados dos mercados observáveis (nível 2), com exceção das colocações de OPCVM reavaliadas ao justo valor de liquidação publicada (nível 1).

- (1) Os OPCVM fazem parte da reserva de liquidez do grupo Banque PSA Finance (cf. Nota 27.3).
- (2) As swaps classificadas em trading são em número restrito e têm um impacto limitado sobre o resultado do exercício (cf. Nota 24.6). O detalhe sobre estas operações encontra-se (1) da nota 24.1

Nota 6 – Instrumentos derivados de cobertura - activos

6.1 Análise por natureza

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Contas de ajustamento sobre compromissos em divisas (1)	35	83
- dos quais sociedades associadas	-	13
Proveitos a receber sobre swaps de cobertura	136	174
- dos quais sociedades associadas	-	1
Justo valor positivo das swaps de cobertura	135	243
- empréstimos	3	8
- os EMTN/BMTN	108	214
- os quais o título de “basis spread” das cross currency swaps de cobertura.	(2)	(11)
- as obrigações	17	18
- os certificados de depósitos	-	-
- outras dívidas representadas por um título	-	1
- o crédito ao cliente (Venda a crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração).	7	2
- os ATM de taxa variável (Cash Flow Hedge – cf. Nota 24.3)	-	-
-Compensação do justo valor positivo com chamadas de margem recebidas (cf. Nota 6.2)	(217)	(173)
Total	89	327

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização e baseados nos dados dos mercados observáveis (nível 2).

A análise de eficácia da cobertura em Fair Value Hedge é apresentada no parágrafo 24.5

- (1) As contas de ajustamento correspondem à reavaliação das swaps de divisas que, cobrem os créditos dos clientes em divisas refinanciadas em euros e as operações de refinanciamento em divisas. Esta variação do valor das swaps de cobertura das operações em divisas é compensada pela variação do valor dos

créditos dos clientes e da dívida em divisas cobertas, reavaliadas no fecho do exercício (cf. Notas 9.3, 16, 19.3 e 24.4 A).

6.2 Compensação das swaps de cobertura com a chamada de margem – Activos

Para 2013

(em milhões de euros)	Montante bruto activo		Montante líquido activo antes da compensação	Compensação com as chamadas de margem recebidas	Montante após compensação no balanço
Swaps vencedoras	Parte ganhadora da swap	Parte perdedora da swap			
Proveitos a receber	156	(20)	136	-	136
- swaps com chamada de margem	156	(20)	136	-	136
- swaps sem chamada de margem	-	-	-	-	-
Justo valor positivo	938	(803)	135	-	135
- swaps com chamada de margem	926	(803)	123	-	123
- swaps sem chamada de margem	12	-	12	-	12
Compensação	-	-	-	(217)	(217)
Total do activo	1 094	(823)	271	(217)	54
Chamadas de margem recebidas das swaps de cobertura (em encargos constatados antecipadamente – cf. Nota 21)	-	-	230	(217)	13
Total do passivo	-	-	230	(217)	13

Para 2012

(em milhões de euros)	Montante bruto activo		Montante líquido passivo antes da compensação	Compensação com as chamadas de margem recebidas	Montante após compensação no balanço
Swaps ganhadoras	Parte ganhadora da swap	Parte perdedora da swap			
Proveitos a receber	199	(25)	174	-	174
- swaps com chamada de margem	199	(25)	174	-	174
- swaps sem chamada de margem	-	-	-	-	-
Justo valor positivo	1 626	(1 383)	243	-	243
- swaps com chamada de margem	1 618	(1 383)	235	-	235
- swaps sem chamada de margem	8	-	8	-	8
Compensação	-	-	-	(173)	(173)
Total do activo	1 825	(1 408)	417	(173)	244
Chamadas de margem recebidas das swaps de cobertura (em encargos constatados antecipadamente – cf. Nota 21)	-	-	362	(134)	228
Total do passivo	-	-	362	(134)	228

Nota 7 – Activos financeiros disponíveis à venda

Os “Activos disponíveis à venda” compreendem essencialmente os títulos de participação das sociedades ainda não consolidadas, resultado de uma actividade operacional não significativa à data de fecho do exercício. Os títulos de colocação foram classificados em “Activos financeiros no justo valor por resultado”(cf. Nota 5).

O justo valor destes títulos é estimado de acordo com o valor da última transição, que corresponde à aquisição destes títulos. Nos raros casos cujas perdas duráveis são antecipadas, é constatada uma depreciação.

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
PSA Finance P.L.C. (1)	2	2
PSA Finansman A.S (2)	10	10
Valor bruto	12	12
Depreciação (2)	(2)	-
Valor líquido	10	12

(1) A filial PSA Finance P.L.C. detida a 50%, não tem actividade operacional e saiu do perimetro de consolidação em 1 de Janeiro de 2009.

(2) A filial turca PSA Finansman A. S., adquirida a 100% em Novembro de 2012, ainda não iniciou a sua actividade. Uma depreciação foi constatada em 2013 para considerar o resultado negativo acumulado após a sua aquisição.

Nota 8 – Empréstimos e créditos sobre as instituições de crédito

AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS Á VISTA / A PRAZO

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Créditos à vista fora do grupo	1 138	1 002
Contas correntes devedoras (1)	776	600
- das quais detidos pelos fundos de titulação	246	229
Contrapartida tesouraria dos títulos no decorrer da entrega	-	-
Contas e empréstimos financeiros diários (2)	362	402
Créditos a prazo fora do grupo	300	218
- Créditos a prazo qualificados como equivalente de tesouraria (3)	-	-
- Empréstimos subordinados (4)	42	-
- Créditos a prazo detidos pelos fundos de titulação	211	187
- Outros créditos a prazo	47	31
Créditos associados	1	1
Total	1 439	1 221

(1) No quadro do acordo de cash pooling com um banco externo, tendo compensação os montantes elevam-se a 1,9 milhões de euros no activo e a 1,8 milhões de euros no passivo. Após compensação segundo o IAS 32, o montante líquido activo eleva-se a 0,1 milhão de euros incluídos neste quadro.

(2) Trata-se de empréstimos interbancários fazendo parte da reserva de liquidez do grupo Banque PSA Finance (cf. Nota 27.3).

(3) Os créditos a prazo qualificados como equivalente de tesouraria fazem parte da reserva de liquidez do grupo Banque PSA Finance (cf. Nota 27.3).

(4) No quadro da colateralização na Bélgica.

Nota 9 – Empréstimos e créditos com clientes

9.1 Avaliação dos empréstimos e dos créditos por tipo de financiamento

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Venda a crédito	8 888	9 821
- dos quais créditos titulados (1)	4 877	5 357
Aluguer com opção de compra (2)	2 083	2 327
Capital restante entregue e juros a receber	2 379	2 669
- dos quais créditos titulados (1)	1 229	1 230
Juros não correntes sobre aluguer com opção de compra	(296)	(342)
- dos quais créditos titulados (1)	(175)	(175)
Aluguer de longa duração (2)	4 803	4 782
Capital restante entregue e juros a receber	5 243	5 327
- Empresas coligadas	-	1
- Extra patrimonial	5 243	5 326
- dos quais créditos titulados (1)	1 764	353
Juros não correntes sobre aluguer de longa duração	(376)	(410)
- dos quais créditos titulados (1)	(151)	(23)
Depósitos de garantia actividade de aluguer	(64)	(135)
- dos quais créditos titulados (1)	(7)	-
Financiamento de stocks às “Redes”	4 495	5 007
Capital restante entregue	4 567	5 081
Empresas coligadas	89	107
Extra patrimonial	4 478	4 974
- dos quais créditos titulados (1)	1 251	-
Depósitos de garantia actividade de financiamento de stocks às “Redes”	(72)	(74)
Empresas coligadas	(67)	(60)
Extra patrimonial	(5)	(14)
Outros créditos (dos quais créditos de equipamentos, créditos revolving)	858	885
Contas correntes	150	157
- Empresas coligadas (3)	1	4
- Extra patrimonial	149	153
Elementos integrados no custo de amortização dos juros e créditos sobre o “Retailo”	35	82
Exposição dos custos de aquisição	409	445
Exposição das despesas de dossier	(102)	(107)
Exposição da participação das marcas e das redes	(272)	(263)
Exposição da actualização dos créditos subvencionados (4)	-	7
Total dos créditos no custo amortizado	21 312	23 061
- dos quais créditos titulados (1)	8 788	6 742
- dos quais créditos dados em garantia (5)	1 426	4 057

(1) - O grupo Banque PSA Finance procedeu a várias operações de titulação (cf. Nota 9.5).

(2) O Banque PSA Finance não detendo os riscos e as vantagens ligadas à propriedade de veículo, as operações de aluguer (aluguer com opção de compra e aluguer de longa duração) respeitam os critérios do financiamento de aluguer e são apresentadas contabilisticamente como contas correntes de crédito.

(3) No quadro do acordo do cash pooling com a PSA International, os montantes antes da compensação elevam-se a 36,5 milhões de euros no activo e a 36,4 milhões de euros no passivo. Após compensação segundo a IAS 32, o montante líquido do activo eleva-se a 0,1 milhão de euros incluídos neste quadro.

(4) Empréstimos ao cliente acordados à taxa zero no enquadramento do plano VIVE em Espanha (cf. Nota 17).

(5) Trata-se em 31 de Dezembro de 2013, do montante de créditos dados como garantia (cf. Nota 27.1):

- a BCE de 1 128 milhões de euros,

- a SFEF de 165 milhões de euros,

- a e aos estabelecimentos de crédito de 61 milhões de euros para a sucursal italiana, e de 72 milhões de euros para a filial belga.

9.2 Avaliação dos empréstimos e créditos por segmento

Segmento IFRS 8	Corporate rede		Retailho		Corporate e assimiladas			TOTAL
	(A-cf.B Nota 34.1)		(B-cf. A Nota 34.1)		(C-cf.C Nota 34.1)			
Tipo de financiamento (em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Venda a crédito	25	44	8 809	9 660	54	177	8 888	9 821
Aluguer com opção de compra	44	47	1 958	2 185	81	95	2 083	2 327
Aluguer de longa duração	122	79	3 282	3 315	1 399	1 388	4 803	4 782
Financiamento de stocks às Redes	4 495	5 007	-	-	-	-	4 495	5 007
Outros créditos	725	733	131	150	2	2	858	885
Contas correntes	149	154	-	-	1	3	150	157
Elementos integrados a custo amortizado	(10)	(10)	58	106	(13)	(14)	35	82
TOTAL DOS ENCARGOS POR SEGMENTO IFRS 8	5 550	6 054	14 238	15 416	1 524	1 591	21 312	23 061

9.3 Avaliação por divisa

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Créditos líquidos		
ARS	277	283
AUD	-	7
BRL	956	1 198
CHF	427	468
CZK	97	125
DKK	-	23
EUR	16 248	17 666
GBP	2 739	2 599
HRK	34	33
HUF	15	12
MXN	23	25
PLN	218	259
RUB	276	357
USD	2	6
Total	21 312	23 061

A variação do valor dos créditos em divisas cobertas refinanciadas em euros, reavaliadas no decorrer do fecho, é compensada pela variação do valor das swaps de cobertura dos créditos em divisas (cf. Notas 6 e 16).

9.4 Vencimentos

Para 2013

(em milhões de euros)	Não repartido	0 a 3 meses	3 meses 0a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 ano a 5 anos	+ 5 anos	Total em 31.12-2013
Venda a crédito	84	966	800	1 737	5 212	89	8 888
Créditos brutos	432	966	800	1 737	5 212	89	9 236
Depreciações	(348)	-	-	-	-	-	(348)
Aluguer com opção de compra	57	189	170	318	1 344	5	2 083
Créditos brutos	153	189	170	318	1 344	5	2 179
Depreciações	(96)	-	-	-	-	-	(96)
Aluguer de longa duração	18	683	527	974	2 601	-	4 803
Créditos brutos	178	683	527	974	2 601	-	4 963
Depósitos de garantia	(64)	-	-	-	-	-	(64)
Depreciações	(96)	-	-	-	-	-	(96)
Financiamento de stocks ás Redes	90	3 467	705	222	11	-	4 495
Créditos brutos	183	3 467	705	222	11	-	4 588
Depósitos de garantia	(72)	-	-	-	-	-	(72)
Depreciações	(21)	-	-	-	-	-	(21)
Outros créditos	44	153	59	168	371	63	858
Créditos brutos	106	153	59	168	371	63	920
Depreciações	(62)	-	-	-	-	-	(62)
Contas correntes	150	-	-	-	-	-	150
Créditos brutos	162	-	-	-	-	-	162
Depreciações	(12)	-	-	-	-	-	(12)
Elementos integrados ao custo amortizado	35	-	-	-	-	-	35
Total de créditos líquidos	478	5 458	2 261	3 419	9 539	157	21 312
Créditos brutos	1 214	5 458	2 261	3 419	9 539	157	22 048
Depósitos de garantia	(136)	-	-	-	-	-	(136)
Depreciações	(635)	-	-	-	-	-	(635)
Elementos integrados ao custo amortizado	35	-	-	-	-	-	35

Para 2012

(em milhões de euros)	Não repartido	0 a 3 meses	3 meses 0a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 ano a 5 anos	+ 5 anos	Total em 31.12-2012
Venda a crédito	103	1 048	918	1 902	5 558	292	9 821
Créditos brutos	478	1 048	918	1 902	5 558	292	10 196
Depreciações	(375)	-	-	-	-	-	(375)
Aluguer com opção de compra	65	204	185	361	1 507	5	2 327
Créditos brutos	151	204	185	361	1 507	5	2 413
Depreciações	(86)	-	-	-	-	-	(86)
Aluguer de longa duração	(51)	604	507	900	2 821	1	4 782
Créditos brutos	177	604	507	900	2 821	1	5 010
Depósitos de garantia	(135)	-	-	-	-	-	(135)
Depreciações	(93)	-	-	-	-	-	(93)
Financiamento de stocks ás Redes	102	3 969	575	347	14	-	5 007
Créditos brutos	200	3 969	575	347	14	1	5 105
Depósitos de garantia	(74)	-	-	-	-	-	(74)
Depreciações	(24)	-	-	-	-	-	(24)
Outros créditos	66	148	80	131	383	77	885
Créditos brutos	115	148	80	131	383	77	934
Depreciações	(49)	-	-	-	-	-	(49)
Contas correntes	157	-	-	-	-	-	157
Créditos brutos	169	-	-	-	-	-	169
Depreciações	(12)	-	-	-	-	-	(12)
Elementos integrados ao custo amortizado	82	-	-	-	-	-	82
Total de créditos líquidos	524	5 973	2 265	3 641	10 283	375	23 061
Créditos brutos	1 290	5 973	2 265	3 641	10 283	375	23 827
Depósitos de garantia	(209)	-	-	-	-	-	(209)
Depreciações	(639)	-	-	-	-	-	(639)
Elementos integrados ao custo amortizado	82	-	-	-	-	-	82

9.5 Operações de titulação

(em milhões de euros)			Créditos cedidos					
Pais da entidade cedente	Entidade cedente	Fundos	Pais do fundos	Data de cessação	Tipo de financiamento	em 31.12.2013	em 31.12.2012	à origem
França	Crédipar	FCC Auto ABS 2007-1	França	26.01.2007	Venda a crédito	-	114	1 250
		FCT Auto ABS 2011-1	França	07.07.2011	Venda a crédito	518	965	1 050
		FCT Auto ABS 2012-1	França	12.07.2012	Aluguer com opção de compra (1)	1 054	1 055	1 080
		FCT Auto ABS French Loans Master	França	Primeira cessação a 29.11.2012 (2)	Venda a crédito	324	288	N/A
		FCT Auto ABS 2013-2	França	07.06.2013	Venda a crédito	476	-	495
	Sofira	FCT Auto ABS 2013-A	França	31.10.2013	Aluguer com opção de compra (3)	709	-	735
		FCT Auto ABS Master Compartment France 2013	França	Primeira Cessação a 09.04.2013 (2)	Financiamento de Stoks às Redes	958	-	N/A
		FCC Auto ABS 2010-1	França	18.11.2010	Aluguer de longa duração	174	330	680
		FCT Auto ABS German Loans 2011-2	França	15.11.2011	Venda a crédito	556	774	800
		FCT Auto ABS 2013-1	França	04.05.2013	Aluguer de longa duração (3)	472	-	478
Alemanha	Sucursal do Banque PSA Finance	FCT Auto ABS German Lease Mster	França	Primeira cessação a 10.10.2013 (2)	Aluguer de longa duração (3)	20	-	N/A
		FCT Auto ABS DFP Master Compartment Germany 2013	França	Primeira cessação a 07.11.2013 (2)	Financiamento de Stoks às Redes	293	-	N/A
		FCT Auto ABS German Loans Master	França	Primeira cessação a 13.11.2013 (2)	Venda a crédito	221	-	N/A
		FTA Auto ABS 2012-3	Espanha	23.11.2012	Venda a crédito	774	777	800
Itália	Sucursal do Banque PSA Finance	Veiculo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2007-2	Itália	05.07.2007	Venda a crédito	-	146	850
		Veiculo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2012-2	Itália	17.10.2012	Venda a crédito	357	574	621
Reino Unido	Sucursal do Banque PSA Finance	Auto ABS UK Loans PLC	Reino Unido	06.12.2012	Venda a crédito	1 243	1 290	1 331
Suiça	Sucursal do Banque PSA Finance	Auto ABS Swiss Leases 2013 GmbH	Suiça	21.11.2013	Aluguer de longa duração (3)	231	-	245
Brasil	Sucursal do Banque PSA Finance	FIDC	Brasil	Primeira cessação a 13.04.2010 (4)	Venda a crédito	408	429	N/A
Total de créditos cedidos						8 788	6 742	

Os FCC (Fonds Communs de Créances) e FCT (Fonds Communs de Titrisation) franceses, os veículos da lei italiana e suiça, o FTA (Fonds de Titrisation d'Actifs) espanhol, o fundo no Reino Unido e o FIDC (Fonds d'Investissement en Droits de Créances) brasileiro constituem entidades ad hoc, integradas no perímetro de consolidação do Banque PSA Finance, na medida em os lucros recebidos pelas filiais e sucursais do Banque PSA Finance incluem o essencial dos riscos (principalmente o custo do risco) e os benefícios (o Produto Líquido Bancário) destas entidades ad hoc.

Com efeito, as técnicas de aprimoramento do crédito utilizadas pelo grupo Banque PSA Finance no quadro das suas operações de titulação mantêm ao seu cargo os riscos financeiros inerentes a estas operações. O grupo financia igualmente o conjunto das reservas de liquidez permitindo fazer face às remunerações recebidas em contrapartida da colocação de tranches “sénior” e “mezzanine” sobre a maior parte das operações.

- (1) Os créditos cedidos correspondem aos alugueres futuros, e à AVA relacionada, de contratos de aluguer com opção de compra e de locação financeira.
- (2) A estrutura dos fundos permite a compra ao preço da chuva da nova produção “Venda a crédito” elegível.
- (3) Os créditos cedidos correspondem aos alugueres futuros e aos valores residuais de contratos de aluguer de longa duração.
- (4) A estrutura do FIDC é a de um “Open-end fund”, que permite cessões sucessivas de créditos retalho, de acordo o acordo feito com o Banco Santander.

Nota 10 – Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Diferença de reavaliação das contas correntes		
Venda a crédito	33	68
Aluguer com opção de compra	(1)	13
Aluguer de longa duração	(9)	4
Total	23	85

A análise da eficácia da cobertura consta no parágrafo 24.5.

Nota 11 – Contas de regularização e activos diversos

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Devedores diversos	336	304
- Empresas associadas	113	101
- Fora do grupo	223	203
Estado e outros organismos sociais	47	66
Proveitos a receber	23	25
- Empresas associadas	-	-
- Fora do grupo	23	25
- das quais actividades de seguros	18	16
Encargos constatados antecipadamente	56	84
- dos quais chamadas de margem pagas sobre swaps de cobertura	3	35
(1)		
Outras contas de regularização	101	145
- Empresas associadas	10	3
- Fora do grupo	91	142
Total	563	624

(1) As chamadas de margem pagas sobre as swaps de cobertura com o justo valor negativo em 22 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013, contra 16 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 (cf. Nota 16.2).

Nota 12 – Participação das sociedades equiparadas

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Na abertura do exercício	46	62
Quota parte do resultado líquido	8	7
Aumento de capital (2)	30	-
Variações do perímetro (1)	-	(20)
Diferença de aquisição	-	(2)
Diferença de conversão	(1)	(1)
No fecho do exercício	83	46
- do qual a diferença de aquisição (3) (4)	5	5

(1) Cessação em 27 de Dezembro de 2012 de 25% da filial chinesa Dongfeng Peugeot Citroën Auto Finance 5Company Ltd pela PSA Finance Nederland B.V. (cf. Nota 1.B e 35).

(2) O aumento do capital de 250 milhões de Yuan (30,5 milhões de euros), realizada a 16 de Setembro de 2013, não tem impacto sobre a diferença de aquisição.

(3) A aquisição em 25 de Maio de 2010 de 50% suplementares da filial chinesa Dongfeng Peugeot Citroën Auto Finance Company Ltd pela PSA Finance Nederland B.V. iniciou uma diferença de aquisição de 56,7 milhões de Yuan (7 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2011).
A cessação a 27 de Novembro de 2012 de 25% da filial chinesa reduziu a diferença de aquisição em 37,8 milhões de Yuan (5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012).

Esta filial considerada como equiparada (pela razão de partilha da administração com a parceria chinesa), a diferença de aquisição é integrada ao valor contabilístico da participação, demonstrada em "Participações nas sociedades equiparadas" de acordo com a norma IAS 28 – Participações nas sociedades coligadas.

(4) O teste de depreciação, efectuado a 31 de Dezembro de 2013, conclui a não depreciação da diferença de aquisição (cf. Nota 14).

Nota 13 – Imobilizações Corpóreas e Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas e corpóreas distribuem-se da seguinte forma:

(em milhões de euros)	31/12/2013			31/12/2012		
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Imobilizações corpóreas	38	(21)	17	39	(25)	14
Terrenos e construções	1	-	1	1	-	1
Material de transporte	13	(3)	10	13	(4)	9
Outros	24	(18)	6	25	(21)	4
Imobilizações incorpóreas	192	(122)	70	189	(103)	86
Logísticas	187	(117)	70	184	(98)	86
Outros	5	(5)	-	5	(5)	-
Total	230	(143)	87	228	(128)	100

Quadro de variação sobre valores brutos

(em milhões de euros)	31/12/2012	Aquisições	Cessações	Outros movimentos	31/12/2013
Imobilizações corpóreas	39	12	(15)	2	38
Terrenos e construções	1	-	-	-	1
Material de transporte	13	10	(10)	-	13
Outros	25	2	(5)	2	24
Imobilizações incorpóreas	189	7	(4)	-	192
Logísticas	184	7	(4)	-	187
Outros	5	-	-	-	5
Total	228	19	(19)	2	230

Quadro de variação de amortizações

(em milhões de euros)	31/12/2012	Dotações	Retomas	Outros movimentos	31/12/2013
Imobilizações corpóreas	(25)	(5)	9	-	(21)
Terrenos e construções	-	-	-	-	-
Material de transporte	(4)	(3)	4	-	(3)
Outros	(21)	(2)	5	-	(18)
Imobilizações incorpóreas	(103)	(23)	4	-	(122)
Logísticas	(98)	(23)	4	-	(177)
Outros	(5)	-	-	-	(5)
Total	(128)	(28)	13	-	(143)

Nota 14 – Diferenças de aquisição

No decorrer do exercício de 2013, as diferenças de aquisição do grupo Banque PSA Finance (França, Rússia, China: cf. Nota 12) foram objecto de testes de apreciação, baseados sobre a apreciação do valor de utilidade das unidades genéricas de tesouraria (UGT) às quais estão ligadas.

A determinação do valor utilizado foi baseado sobre a actualização dos fluxos futuros da UGT, tais como resultam de um Plano a Médio Prazo estabelecido pelas necessidades de pilotagem do Grupo, assim como sobre o cálculo de um valor terminal.

Os testes realizados são baseados sobre as hipóteses financeiras a seguir detalhadas:

- fluxos futuros estimados: dados previsíveis a 5 anos estabelecidos no quadro do Plano a Médio Prazo do grupo;
- taxas de crescimento infinitas: taxa média estimada a 1% sobre o conjunto das UGT;
- taxas de actualização estimadas a 9,5% sobre o conjunto das UGT.

Os testes de apreciação, efectuados em 31 de Dezembro de 2013, concluem á não depreciação das diferenças de aquisição.

Detalhe das diferenças de aquisição no fecho do exercício

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Valor líquido		
Crédipar	75	75
Sofib	6	6
Banque PSA Finance Rus	2	2
Total	83	83

Diferença de aquisição da Crédipar

No quadro da compra em 1998 pelo Banque PSA Finance de 50% do capital da Crédipar S.A., detida pela Sovac S.C.A., procedeu-se á determinação do justo valor do grupo Crédipar. Após os últimos ajustamentos efectuados em 1999 de acordo com a regulamentação, a diferença de aquisição inicial é de 100 milhões de euros. Dadas as amortizações praticadas até 31 de Dezembro de 2003, esta diferença de aquisição eleva-se em 1 de Janeiro de 2004 a 75 milhões de euros, data da primeira aplicação dos IFRS, sem depreciação desde essa data.

Diferença de aquisição da Sofib

A Sofib foi comprada pela Peugeot SA a 1 de Abril de 1999. A diferença de aquisição é de 7,6 milhões de euros. Dadas as amortizações praticadas até 31 de Dezembro de 2003, esta diferença de aquisição eleva-se em 1 de Janeiro de 2004 a 6 milhões de euros, data da primeira aplicação das IFRS, sem depreciação desde essa data.

Diferença de aquisição do Bank PSA Finance Rus

O Banque PSA Finance Rus foi comprado a 11 de Setembro de 2009 e é objecto de uma consolidação por integração global desde Março de 2010. A diferença de aquisição eleva-se a 1,7 milhões de euros, sem depreciação desde essa data.

Nota 15 – Passivos financeiros no justo valor por resultado

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Encargos a pagar sobre instrumentos financeiros a prazo de trading (1)	2	2
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (1)	1	-
Total	3	2

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização fundamentadas sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2).

(1) As swaps classificadas em trading são em número restrito e têm um impacto limitado sobre o resultado do exercício (cf. Nota 24.6). O detalhe destas operações é demonstrado (1) na nota 24.1.

Nota 16 – Instrumentos derivados de cobertura – passivos

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Contas de ajustamento sobre compromissos em divisas (1)	3	-
- das quais sociedades associadas	3	-
Encargos a pagar das swaps de cobertura	40	70
- dos quais sociedades associadas	4	6
Justo valor negativo das swaps de cobertura	41	99
- empréstimos	-	-
- EMTN/BMTN	3	2
- obrigações	17	18
- outras dívidas representadas por um título	-	-
- contas correntes retalho (venda a crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração)	21	79
- EMTN á taxa variável (Cash Flow Hedge – cf. Nota 24.3)	-	-
Compensação do justo valor negativo com as chamadas de margem entregues (cf. Nota 16.2)	(22)	(55)
Total	62	114

O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização fundamentadas sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2).

A análise da eficácia da cobertura da Fair Value Hedge consta na Nota 24.5.

(1) As contas de ajustamento correspondem à reavaliação das swaps de divisas que cobrem as operações de refinanciamento em divisas refinanciadas em euros e operações de refinanciamento em divisas. Esta variação do valor das swaps de cobertura das operações em divisas é compensada pela variação valor dos créditos ao cliente e da dívida em divisas cobertas, reavaliadas no decorrer do fecho (cf. Notas 6 e 9.3 e 19.3 e 24.4 A).

16.2 Compensação das swaps de cobertura com a chamada de margem - Passivos

Para 2013

(em milhões de euros)	Montante bruto passivo		Montante líquido passivo antes da compensação	Compensação com as chamadas de margem pagas	Montante após compensação no balanço
Swaps perdedoras	Parte ganhadora da swap	Parte perdedora da swap			
Encargo a pagar	(4)	44	40	-	40
- swaps com chamada de margem	(4)	39	35	-	35
- swaps sem chamada de margem	-	5	5	-	5
Justo valor negativo	(52)	93	41	-	41
- swaps com chamada de margem	(52)	87	35	-	35
- swaps sem chamada de margem	-	6	6	-	6
Compensação	-	-	-	(22)	(22)

Total no passivo	(56)	137	81	(22)	59
Chamadas de margem pagas das swaps de cobertura (em encargos constatados antecipadamente – cf. Nota 11)	-	-	25	(22)	3
Total do activo	-	-	25	(22)	3

Para 2012

(em milhões de euros)					
Swaps perdedoras	Montante bruto passivo		Montante líquido passivo antes da compensação	Compensação com as chamadas de margem pagas	Montante após compensação no balanço
	Parte ganhadora da swap	Parte perdedora da swap			
Encargo a pagar	(3)	73	70	-	70
- swaps com chamada de margem	(3)	64	61	-	61
- swaps sem chamada de margem	-	9	9	-	9
Justo valor negativo	(58)	157	99	-	99
- swaps com chamada de margem	(56)	145	89	-	89
- swaps sem chamada de margem	(2)	12	10	-	10
Compensação	-	-	-	(55)	(55)
Total no passivo	(61)	230	169	(55)	114
Chamadas de margem pagas das swaps de cobertura (em encargos constatados antecipadamente – cf. Nota 11)	-	-	51	(16)	35
Total do activo	-	-	51	(16)	35

Nota 17 – Dívidas a instituições de crédito

Avaliação dos créditos à vista / a prazo

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Dívidas à vista extra patrimoniais	88	106
Contas correntes credoras	85	79
Contas e empréstimos financeiros do dia a dia	-	-
- Levantamentos sobre linhas bilaterais revolving (cf. Nota 27.2)	-	-
- Outros	2	26
Outras somas entregues	1	1
Dívidas associadas	-	1
Dívidas a prazo extra patrimoniais (1)	6 176	7 955
Bancárias convencionais	1 933	2 977
- Levantamentos sobre o Term-Loan sindical (cf. Nota 27.2)	1 800	473
- Levantamentos sobre as linhas de crédito bilaterais revolving (cf. Nota 27.2)	397	1 325
- do qual o financiamento obtido no quadro da colateralização em Itália (cf. Nota 27.1)	50	100
- do qual o financiamento obtido no quadro da colateralização na Bélgica (cf. Nota 27.1)	77	-
- financiamento obtido junto da BCE (cf. Nota 27.1)	1 700	2 900
- financiamento obtido junto da SFEF (cf. Nota 27.1)	105	105
- financiamento obtido junto da sucursal espanhola junto do Instituto de Crédito Oficial (ICO) (1)	164	160
- financiamento obtido junto da sucursal alemã junto do Bundesbank (cf. Nota 27.1)	-	15
Elementos integrados a custo amortizado das dívidas junto dos estabelecimentos de crédito	(62)	(14)
Despesas de emissão a apresentar	(62)	(21)
Apresentação da actualização das dívidas subvencionadas (2)	-	7
Dívidas associadas	66	57
Total das dívidas a custo amortizado	6 268	8 105

(1) Este financiamento, obtido no enquadramento do plano VIVE (Vehículo Inovador Vehículo Ecológico), é sujeito a uma actualização; esta diminui com o tempo, o que explica o aumento do montante da dívida.

(2) Relativo aos empréstimos à taxa zero obtidos no enquadramento do plano VIVE em Espanha (cf. Nota 9.1 e remetida precedente).

Avaliação por moedas estrangeiras de reembolso

(em milhões de euros)	31/12/2013		31/12/2012	
	Dívidas à vista	Dívidas a prazo	Dívidas à vista	Dívidas a prazo
ARS	-	141	-	162
BRL	-	188	-	320
CHF	2	-	2	-
CZK	-	-	4	54
EUR	52	5 376	28	6 995
GBP	10	312	45	257
HRK	1	9	2	7
HUF	-	-	2	-
MXN	-	17	-	16
PNL	23	19	23	20
RUB	-	114	-	124
TOTAL	88	6 176	106	7 955

Nota 18 - Dívidas com clientes

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Dívidas a prazo	1 267	356
Contas correntes das sociedades da rede		
Empresas coligadas (1)	54	159
Extra patrimonial	201	139
- Contas caderneta de poupança (2)	955	-
Outras somas entregues ao cliente		
Empresas coligadas	6	-
Extra patrimonial	51	58
Dívidas associadas	-	-
- das quais contas da caderneta de poupança	-	-
Dívidas a prazo	66	11
Empresas coligadas	1	-
Extra patrimonial	65	11
Dívidas a prazo	1	-
TOTAL	1 334	367

(1) Trata-se principalmente de contas de regulamentação das filiais de financiamento para operações feitas com o grupo PSA Peugeot Citroën.

(2) A evolução das "Contas caderneta de poupança" é devido ao lançamento em Março de 2013 da caderneta de poupança renumerada "DISTINGO" com destino ao retalho dos particulares em França.

Na informação sectorial, as "Contas caderneta de poupança" são apresentadas nas "Dívidas de refinanciamento" (cf. Notas 37.1 e 37.3). Os juros e despesas são apresentados na demonstração de resultados no "Custo líquido de refinanciamento".

Avaliações das divisas de reembolso das dívidas a prazo fora das dívidas associadas

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
ARS	5	5
CZK	1	1
EUR	53	5
RUB	7	-
-Total	66	11

Nota 19 – Dívidas representadas por um título**Nota 19.1 Análise por natureza**

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Títulos de mercado interbancário e títulos de créditos negociáveis (1)	7 247	8 246
- EMTN, BMTN e assimilados	7 183	8 099
CDN e BT	64	147
- das quais pendentes de entrega	-	-
Dívidas associadas	156	195
Elementos integrados a custo amortizado das dívidas representadas por um título	(20)	(14)
Despesas de emissão e prémios de emissão a apresentar	(20)	(14)

Empréstimos obrigacionistas	4 612	4 127
- emitidas pela filial PSA Finance S.C. S. (2)	-	413
- emitidas pelos fundos de titulação (cf. Nota 19.4)	4 612	3 714
Dívidas associadas	2	1
- das quais titulação	2	1
Outras dívidas representadas por um título	551	689
- das quais titulação: obrigações prioritárias (cf. Nota 19.4)	380	456
Dívidas associadas	76	82
- das quais titulação	63	72
Total das dívidas a custo amortizado	12 624	13 326

(1) Dos quais 1 200 milhões de euros da dívida emitida com a garantia do Estado a 25 de Março fr 2013 (cf. Nota 27.4).

(2) A PSA Finance S.C.S., da qual a liquidação está prevista no corrente 2014, reembolsou a sua dívida obrigatória em Dezembro de 2013.

Nota 19.2 Registo de dívidas representadas por um título fora das dívidas associadas

(em milhões de euros)	31/12/2013			31/12/2012		
	Obrigações	TCN	Outros	Obrigações	TCN	Outros
Até 3 meses	306	656	75	357	906	-
De 3 meses a 6 meses	327	1 067	87	252	64	26
De 6 meses a 1 ano	735	729	176	626	1 299	61
De um ano a 5 anos	3 244	4 614	213	2 892	5 787	477
Superior a 5 anos	-	181	-	-	190	-
Total	4 612	7 247	551	4 127	8 246	564

19.3 Correspondência por divisas de reembolso dos créditos representados por um título (1)

(em milhões de euros)	31/12/2013			31/12/2012		
	Obrigações	TCN	Outros	Obrigações	TCN	Outros
ARS	-	64	-	-	49	-
BRL	-	-	538	-	-	540
EUR	3 535	6 093	13	3 228	7 020	24
GBP	881	-	-	899	-	-
CHF	196	183	-	-	186	-
JPY	-	-	-	-	44	-
USD (1)	-	907	-	-	947	-
Total	4 612	7 247	551	4 127	8 246	564

(1) A variação do valor da dívida em divisas cobertas (das quais 29 milhões de euros a título da data de emissão em USD), reavaliadas no decorrer do fecho, é compensada pela variação do valor sobre as swaps de cobertura da dívida em divisas (Notas 6 e 16).

A posição de troca residual do Banque PSA Finance é apresentada na Nota 24.4.

19.4 Operações de titulação

Empréstimos obrigacionistas (fora das dívidas liquidadas)

(em milhões de euros)					Créditos cedidos		
País da entidade cedente	Fundos	País do fundos	Obrigações	Notação	em		à origem
					31.12.2013	31.12.2012	
França	FCC Auto ABS 2007-1	França	Classe A	Moody's/S&P Aaa/AAA	-	63	1181
			Classe B	Aa3/A	-	69	69
	FCC Auto ABS 2011-1	França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	450	910	956
			Classe B	-	94	94	94
	FCC Auto ABS 2012-1	França	Classe A	Fitch/S&P AAA/AAA	724	724	724
			Classe B	-	356	356	356
	FCC Auto ABS French Loans Master	França	Classe A	Fitch/S&P AAA/AAA	302	267	N/A
			Classe B	-	33	29	N/A
	FCC Auto ABS 2013-2	França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	450	-	450
			Classe B	A+/A2	20	-	20
			Classe C	-	25	-	25
	FCT Auto ABS SFP Master Compartment France 2013	França	Classe A	Moody's/S&P Aaa/AAA	550	-	N/A
			Classe S	Aaa/AAA	143	-	N/A
			Classe B	-	259	-	N/A
FCT Auto ABS2 2013-A	França	Classe A	Moody's/DBRS Aaa/AAA	522	-	522	
		Classe B	A2/A	52	-	52	
		Classe C	-	162	-	162	
França	FCT Auto ABS 2010-1	França	Classe A	Fitch/S&P AAA/AAA	1	155	500
			Classe B	-	80	80	80
			Classe C	-	100	100	100
	FCT Auto ABS German Loans 2011-2	França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	498	720	720
			Classe B	-	80	80	80
	Alemanha	FCT Auto ABS 2013-1	França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	361	-
Classe B				-	116	-	116
FCT Auto ABS German Lease Master		França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	14	-	N/A
			Classe B	-	6	-	N/A
FCT Auto ABS DFP Master Compartment Germany 2013		França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	189	-	N/A
			Classe B	-	108	-	N/A
FCT Auto ABS German Loans Master	França	Classe A	Fitch/Moody's AAA/Aaa	196	-	N/A	
		Classe B	-	34	-	N/A	
Espanha	FTA Auto ABS 2012-23	Espanha	Classe A	Fitch/DBRS AA-/AA(low)	668	668	668
			Classe B	-/ICC	132	132	132
Itália	Veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2007-2	Itália	Classe A	Moody's/S&P A2/AA+	-	140	816
			Classe B	A3/A	-	34	34
			Classe C	-	-	10	19
	Veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l. 2012-2	Itália	Classe A	Fitch/S&P AA/AA	288	507	537
Classe B			-	94	94	94	
Reino Unido	Auto ABS UK Loans PLC	Reino Unido	Classe A	Fitch AAA	880	899	905
			Classe B	-	415	424	426
Suíça	Auto ABS Swiss Leases 2013 GmbH	Suíça	Classe A	-	196	-	196
Eliminação das operações intragrupo					(3 986)	(2 841)	
Total					4 612	3 714	

(1) Certas operações foram subscritas pelo Banque PSA Finance, compreendendo as obrigações de classe A, estas últimas estando mobilizáveis junto da BCE.

Outras dívidas representadas por um título (fora das dívidas liquidadas)

(em milhões de euros)					em		à origem
País da entidade cedente	Fundos	País dos fundos	Títulos emitidos	31.12.2013	31.12.2012		
				Brasil	FIDC	Brasil	Sénior
Subordinados	33	62	N/A				
Eliminação das operações intragrupo					(33)	(62)	
Total					380	459	

As FCC (Fonds Communs de Créances) e FCT (Fonds Communs de Titrisation) francês, os veículos da lei italiana, o FTA (Fonds de Titrisation d'Actifs) espanhol, o fundo do Reino Unido e o FIDC (Fonds d'Investissement en Droits de Créances) brasileiro constituem entidades ad hoc, integradas no perímetro de consolidação do Banque PSA Finance, na medida em que os lucros recebidos pelas filiais e sucursais do Banque PSA Finance incluem o essencial dos riscos (principalmente o custo do risco) e as vantagens (o produto líquido bancário) destas entidades ad hoc.

Nota 20 – Diferença de reavaliação das carteiras de cobertura de taxas

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Diferença de reavaliação dos empréstimos	3	8
Diferença de reavaliação dos EMTN/BMTN	104	218
Diferença de reavaliação dos certificados de depósitos	-	-
Diferença de reavaliação de outras dívidas representadas por um título	-	-
Total	107	226

A análise da eficácia da cobertura consta no parágrafo 24.5.

Nota 21 – Contas de regularização e passivos diversos

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Dívidas a fornecedores	297	315
Empresas associadas(1)	252	273
Extra patrimonial	45	42
Estado e outros organismos sociais	112	113
Encargos a pagar	165	181
Empresas associadas	6	15
Extra patrimonial	159	166
Outros devedores diversos	100	81
Empresas associadas	43	37
Extra patrimonial	57	44
Proveitos constatados antecipadamente	65	273
Empresas associadas	5	5
Extra patrimonial	60	268
- das quais as chamadas de margem recebidas sobre as swaps de cobertura (2)	13	228
Outras contas de regularização	127	119
Extra patrimonial	127	119
Total	866	1 082

(1) Trata-se de veículos em vias de regularização às marcas Peugeot Citroën.

(2) As chamadas de margem recebidas sobre as swaps de cobertura foram compensadas com o justo valor positivo em 217 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013, contra 134 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 (cf. Nota 6.2).

Nota 22 – Actividade de seguros

22.1 – Provisões técnicas de contratos de seguros

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Provisões técnicas dos contratos de seguros de vida	27,5	19,3
Provisões para Prémios Não Adquiridos (PPNA)	6,8	5,9
Provisões para sinistros a pagar (PSAP):		
Provisões para sinistros ocorridos declarados	9,4	7,5
Provisões para sinistros ocorridos conhecidos tardiamente (IBNR)	11,3	5,9
Outros	-	-
Provisões técnicas dos contratos de seguros de não vida	28,0	21,2
Provisões para Prémios Não Adquiridos (PPNA)	5,2	4,5
Provisões para sinistros a pagar (PSAP):		
Provisões para sinistros ocorridos declarados	7,7	7,2
Provisões para sinistros ocorridos conhecidos tardiamente (IBNR)	15,1	9,5
Outros	-	-
Provisões técnicas	55,5	40,5

22.2 – Quadro de variação das provisões técnicas dos contratos de seguros

22.2.1 PPNA Provisão para prémios não adquiridos

(em milhões de euros)	Vida	Não vida	TOTAL
Abertura do exercício	5,9	4,5	10,4
+ Prémios emitidos	59,1	87,6	146,7
- Prémios adquiridos	(58,2)	(86,9)	(145,1)
+ Outros movimentos	-	-	-
No fecho do exercício	6,8	5,2	12,0

22.2.2. PSAP Provisão para sinistros a pagar

(em milhões de euros)	Vida	Não vida	TOTAL
Abertura do exercício	13,4	16,7	30,1
- dos ocorridos declarados	7,5	7,2	14,7
- dos ocorridos tardios (IBNR)	5,9	9,5	15,4
- Sinistros pagos no decorrer do exercício	(8,4)	(13,2)	(21,6)
+ Sinistros ocorridos no decorrer do exercício	14,6	18,2	32,8
+ Sinistros ocorridos no decorrer dos exercícios anteriores	1,1	1,1	2,2
+ Outros movimentos	-	-	-
No fecho do exercício	20,7	22,8	43,5
- dos ocorridos declarados	9,4	7,7	17,1
- dos ocorridos tardios (IBNR)	11,3	15,1	26,4

22.3 – Resultados das actividades de seguros

22.3.1 Resultado técnico das actividades de seguros

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
+ Prémios adquiridos líquidos das cessões de resseguro	145,1	128,3
Montante bruto	145,1	128,3
cessões de resseguro	-	-
- Encargos das prestações líquidas da parte das resseguradoras	(35,7)	(32,2)
- Custo dos sinistros (bruto)	(22,4)	(20,8)
- Sinistros a cargo dos resseguros	-	-
-Variação das provisões técnicas fora da PPNA	(13,3)	(11,4)
Margem sobre prestação de serviços das actividades de seguros (1)	109,4	96,1
+/- Outros provisões (encargos) líquidos técnicos	(42,4)	(37,7)
- Corretagem	(41,4)	(36,8)
- Encargos do pessoal	(0,2)	(0,2)
- Comissão dos resseguros	-	-
- Outras provisões e encargos técnicos	(0,8)	(0,7)
+ Provisões líquidas das colocações	0,6	0,9
Contribuição no resultado de exploração antes da eliminação das operações intragrupo	67,6	59,3
+/- Eliminação das operações intragrupo	40,8	36,2
Contribuição no resultado de exploração depois da eliminação das operações intragrupo	108,4	95,5

(1) Cf. Nota 37.2 Informação sectorial "Elementos de resultado"

22.3.2 Resultado não técnico das actividades de seguros

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
+/- Outras provisões (encargos) líquidos não técnicos	(2,1)	(2,1)
- Encargos de pessoal	(0,8)	(0,7)
- Outras provisões e encargos não técnicos	(1,3)	(1,4)
Contribuição no resultado de exploração antes da eliminação das operações intragrupo	(2,1)	(2,1)
+/- Eliminação das operações intragrupo	-	(0,2)
Contribuição no resultado de exploração depois da eliminação das operações intragrupo	(2,1)	(2,3)

23.3.3 Resultado de exploração das actividades de seguros

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Resultado técnico	108,4	95,5
Resultado não técnico	(2,1)	(2,3)
Contribuição no resultado de exploração depois da eliminação das operações intragrupo (1)	106,3	93,2

(1) Cf. Nota 37.2 Informação sectorial "Elementos de resultado"

Nota 23– Provisões

(em milhões de euros)	31/12/2012	Dotações	Retomas utilizadas	Retomas não utilizadas	Capitais próprios	Reclassificações e diferença de câmbio	31/12/2013
Provisões para pensões e reformas	18	2	(2)	-	(2)	(1)	15
Provisões para compromissos duvidosos							
- Corporate redes	4	1	(1)	-	-	-	4
- Corporate e assimilados	-	-	-	-	-	-	-
Provisões para revenda de veículos de ocasião (1)	14	7	(6)	-	-	(1)	14
Provisões para litígios comerciais e fiscais	16	2	(4)	(2)	-	-	12
Outras provisões	3	2	(1)	-	-	-	4
Total	55	14	(14)	(2)	(2)	(2)	49

(1) A possibilidade dada ao Reino Unido aos emprestadores de entregar o veículo sem penalidade de saída a meio percurso de certos contratos, comporta um risco de revenda sobre os veículos recuperados e a recuperar.

23.1 Orçamentos de reformas

A. Descrição dos regimes

Os assalariados do grupo beneficiam em certos países de complementos de reformas que são entregues anualmente aos reformados ou indemnizados no início da reforma que são entregues de uma vez no momento do início da reforma que são entregues de uma só vez no momento do início da reforma. O Grupo oferece estas vantagens através, seja de regimes a cotização definidas, seja de prestações definidas. Neste quadro de regimes a cotizações definidas, o Grupo não tem quaisquer outras obrigações a não ser o pagamento destas cotizações. A carga correspondente às cotizações entregues é tomada em conta na demonstração de resultados do exercício. Para os regimes a prestações definidas, os principais países são a França e o Reino Unido.

Em França, os regimes a prestações definidas dizem respeito:

- por um lado as indemnizações do início da reforma previstas pelas convenções colectivas
- por outro lado o regime das reformas complementares desde engenheiros e quadros para a parte não esquematizada em 2002 (regime fechado), que garante um nível de reformas, todos os sistemas combinados, igual ou máximo de 60% dos últimos salários.

No Reino Unido, os regimes de prestações fixas são fechados aos assalariados ajustados posteriormente em Maio de 2002. Garantem um nível de reformas que equivalem ao máximo de 66% dos últimos salários.

B. Hipóteses de retenções

As taxas utilizadas no decorrer dos dois últimos exercícios para avaliação de compromissos de reforma são os seguintes:

	Zona euro	Reino Unido
Taxas de actualização		
2013	3,25%	4,50%
2012	3,00%	4,25%
Taxas de inflação		
2013	1,80%	3,20%
2012	1,80%	2,70%

A cada fecho, o Grupo determina a sua taxa de actualização sobre a base das taxas mais representativas do rendimento das obrigações de empresas de primeira categoria com uma duração equivalente à dos seus compromissos.

As obrigações das empresas de primeira categoria são obrigações que alcançaram um dos dois mais altos degraus de classificação de uma agência de notação reconhecida (por exemplo, AA ou AAA segundo a Moody's, ou a Standard & Poor's).

As hipóteses das taxas de aumento de salários correspondem, para cada país, à soma das hipóteses da inflação e das previsões individuais. Em França, a hipótese considerada é um aumento da inflação de mais de 1,0% para 2013 e de uma inflação de mais de 0,5% para os anos seguintes. No Reino Unido, a hipótese considerada é de um aumento de inflação de mais de 1,0%.

As hipóteses de mortalidade e de rotação do pessoal tem em consideração as condições económicas próprias a cada país.

Sensibilidade das hipóteses: a variação de 0,25 ponto de taxas de utilização e de taxas de inflação em França e no Reino Unido causariam as seguintes variações dos compromissos:

	Taxas de actualização +0,25%	Taxas de inflação +0,25%
França	-2,47%	3,03%
Reúno Unido	-3,31%	2,86%

Um aumento (diminuição) de 1% do rendimento esperado sobre os activos de cobertura das reformas teria conduzido a um aumento (diminuição) do produto financeiro anual constatado sobre o exercício de 2013 de 0,05 milhões de euros da França e 0,35 milhões de euros do Reino Unido.

C. Evolução do exercício

Fora da obrigação de financiamento mínimo (IFRIC14)

(em milhões de euros)	31.12.2013				31.12.2012			
	França	Reino Unido	Países Baixos	Total	França	Reino Unido	Países Baixos	Total
Valor actual das prestações dos serviços prestados								
Na abertura do exercício	(11)	(32)	(41)	(84)	(9)	(31)	(35)	(75)
Custo dos serviços prestados	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(3)
Actualização do ano	-	(1)	(1)	(2)	-	(2)	(1)	(3)
Prestações pagas do exercício	1	-	1	2	1	2	-	3
Diferenças de reavaliação								
- em valor	1	-	1	2	(2)	(3)	(4)	(9)
- em % dos compromissos	5,9%	0,4%	2,7%	1,9%	16,4%	9,0%	12,5%	11,5%
Custo de serviços passados	-	-	1	1	-	-	-	-
Diferença de conversão	-	1	(1)	-	-	(1)	-	(1)
Variações do perímetro e outros	-	-	-	-	-	4	-	4
Efeitos dos fechos e modificações dos regimes	-	-	-	-	-	-	-	-
No fecho do exercício	(10)	(33)	(41)	(84)	(11)	(32)	(41)	(84)
Cobertura dos compromissos								
Na abertura do exercício	5	35	30	70	5	35	26	66
Rendimento esperado dos fundos	-	1	1	2	-	2	1	3
Diferenças de reavaliação								
- em valor	-	2	-	2	-	2	1	3
- em % dos compromissos	4,5%	6,8%	0,5%	3,3%	7,8%	7,2%	3,2%	5,7%
Diferença de conversão	-	-	-	-	-	1	-	1
Dotação empregador	-	-	1	1	-	2	1	3
Prestações pagas do exercício	(1)	-	-	(1)	-	(2)	-	(2)
Variações do perímetro e outros	-	-	-	-	-	(5)	1	(4)
Efeitos dos fechos e modificações dos regimes	-	-	-	-	-	-	-	-
No fecho do exercício	4	38	32	74	5	35	30	70
Elementos diferidos								
Na abertura do exercício	2	2	3	7	1	1	(1)	1
Novos elementos diferidos	(1)	(2)	(1)	(4)	1	-	4	5
Conversão e outras variações	-	-	-	-	-	1	-	1
Efeitos do fecho e modificações dos regimes	-	-	-	-	-	-	-	-
No fecho do exercício	1	-	2	3	2	2	3	7

(em milhões de euros)	31.12.2012 IAS 19R				31.12.2012-IAS 19			
	França	Reino Unido	Países Baixos	Total	França	Reino Unido	Países Baixos	Total
Valor actual das prestações dos serviços prestados								
Na abertura do exercício	(11)	(32)	(41)	(84)	(11)	(36)	(41)	(88)
Justo valor dos activos financeiros	5	35	30	70	5	40	30	75
Excedente ou (deficit)	(6)	3	(11)	(14)	(6)	4	(11)	(13)
Diferenças actuariais não contabilizadas no balanço	-	-	-	-	2	1	3	6
(Provisões) activos líquidos antes da obrigação de financiamento mínimo	(6)	3	(11)	(14)	(4)	5	(8)	(7)
Provisão para financiamento mínimo	-	-	-	-	-	-	-	-
(Provisões) activos líquidos reconhecidos no balanço	(6)	3	(11)	(14)	(4)	5	(8)	(7)
Dos quais provisões	(7)	-	(11)	(18)	(5)	-	(8)	(13)
Dos quais activos	1	3	-	4	1	5	-	6
Diferenças actuariais contabilizadas directamente em capitais próprios:								
- antes dos impostos diferidos	(2)	(2)	(3)	(7)				
- após os impostos diferidos	(1)	(1)	(3)	(5)				

E. Pormenor dos postos do balanço em 31 de Dezembro de 2013

(em milhões de euros)	31.12.2013			
	França	Reino Unido	Países Baixos	Total
Valor actual das prestações dos serviços prestados	(10)	(33)	(41)	(84)
Justo valor dos activos financeiros	4	38	32	74
(Provisões) activos líquidos antes da obrigação de financiamento mínimo	(6)	5	(9)	(10)
Provisão para o financiamento mínimo	-	-	-	-
(Provisões) activos líquidos reconhecidos no balanço	(6)	5	(9)	(10)
Dos quais provisões	(6)	-	(9)	(15)
Dos quais activos	-	5	-	5
Diferenças actuariais contabilizadas directamente em capitais próprios (antes dos impostos diferidos)	(1)	-	(2)	(3)

F. Encargos contabilizados

Estes encargos são contabilizados:

- em “Encargos gerais de exploração – Pessoal” para o custo dos serviços prestados;
 - em “Encargos dos compromissos sociais” se o líquido entre a actualização dos direitos adquiridos e o rendimento esperado dos fundos for um encargo;
 - em “Proveitos dos compromissos sociais”; se o líquido entre a actualização dos direitos adquiridos e o rendimento esperado dos fundos for um ganho;
 - Em “Outros elementos fora da exploração”, - excepcionalmente, para os efeitos associados às reestruturações.
- Os encargos de reforma são registados por cada exercício da seguinte forma:

Os encargos de reforma são registados da seguinte forma:

(em milhões de euros)	31.12.2013				31.12.2012 – IAS – 19R			
	França	Reino Unido	Outros países	Total	França	Reino Unido	Outros países	Total
Custo dos serviços prestados	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(3)
Actualização dos direitos adquiridos	-	(1)	(1)	(2)	-	(2)	(1)	(3)
Rendimento esperado dos fundos	-	1	1	2	-	2	1	3
Custo dos serviços passados (1)	-	-	1	1	-	-	-	-
Efeitos de fecho e modificações de regimes	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(1)	(1)	-	(2)	(1)	(1)	(1)	(3)

(1) Nos países baixos, uma modificação do plano após as negociações entre o Estado e o ramo automóvel resultou numa retoma de compromisso em 1,3 milhões de euros.

G. Prestações previstas para 2014

As prestações a entregar aos interessados a título de reformas durante o ano de 2014 são avaliadas em 2 milhões de euros.

23.2 Prémios associados á antiguidade

O Grupo avalia os seus compromissos associados aos prémios acordados e entregues aos assalariados sob reserva de certas condições de antiguidade, principalmente na ocasião da entrega das medalhas de trabalho em França. O valor destes compromissos é calculado empregando o método das hipóteses utilizadas para as avaliações dos complementos de reforma e indemnizações de partida descritas na nota 23.1B. Estes compromissos são inteiramente provisionados na demonstração de resultados consolidados.

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
França	1	1
Outros países	-	-
Total	1	1

Nota 24 – Instrumentos financeiros a prazo

Política do Grupo em matéria de gestão dos riscos financeiros

(cf. «Riscos financeiros e risco de mercado» do relatório de gestão)

Risco de taxas: a política do banco visa neutralizar os efeitos de variação de taxas de juros da margem operacional de cada entidade do Grupo pela utilização de instrumentos financeiros apropriados permitindo assegurar a convergência efectiva das estruturas de taxas de juros dos activos e dos passivos.

No entanto, com o fim de limitar o custo de refinanciamento a um nível mais fraco para as novas contas correntes de crédito ao “Retalho” (Venda de crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração), o Banque PSA Finance tinha comprado e vendido opções de swaps de taxas de juros (opções compradas líquidas com prémio líquido pago). As swaptions são todas vencidas em Dezembro de 2011.

Risco de câmbio: a política seguida não autoriza o risco de câmbio. Entidade por entidade, os activos e passivos são adocados pela utilização de instrumentos financeiros apropriados

Risco de contrapartidas: os riscos são limitados às operações sobre proveitos derivados negociados no quadro de contratos FBF ou ISDA e de operações de colocação de liquidez a muito pouco prazo com contrapartidas de primeiro plano. A quase totalidade das swaps (mais de 92%) são objecto de contratos com pedido de margem. No que diz respeito ao risco de crédito sobre o retalho, reportar-se à nota 34.

No quadro da sua política de colocação, o Banque PSA Finance limita ao máximo o risco. Os excedentes de liquidez são exclusivamente colocados em certificados de depósito a muito curto prazo e nas OPCVM.

24.1 Posição de taxas do Banque PSA Finance Consolidadas

(em milhões de euros)	De um ano	De 1 ano a 5 anos	Para além de	Total 31/12/2013
Activos financeiros				
Financiamentos de stocks às redes	4 495	-	-	4 495
Financiamentos Retalho à taxa fixa	6 400	9 686	-	16 086
Outros empréstimos e créditos à taxa variável	731	-	-	731
Activos financeiros à taxa fixa	-	-	-	-
Outros activos financeiros	2 686	-	-	2 686
Total activos financeiros (a)	14 312	9 686	-	23 998
Outros Activos financeiros (Derivados e reavaliação das carteiras de cobertura)	114	-	-	114
Activos não financeiros				
Imobilizações e diferenças de aquisição	-	170	-	170
Outros activos não financeiros	835	-	-	835
Total activos não financeiros	835	170	-	1 005
<i>Total Activo</i>				25 117
Passivos financeiros				
Débitos à taxa fixa de cobertura	(2 159)	(4 932)	(181)	(7 272)
Débitos à taxa variável ou revisível	(11 232)	-	-	(11 232)
Outros financiamentos e descobertos bancários	(1 421)	-	-	(1 421)
Total Passivos financeiros (b)	(14 812)	(4 932)	(181)	(19 925)
Outros passivos financeiros (Derivadas e reavaliação das carteiras de cobertura)	(172)	-	-	(172)
Passivos não financeiros				
Outros passivos não financeiros	(1 726)	-	-	(1 726)
Total passivos não financeiros	(1 726)	-	-	(1 726)
Capitais próprios (3)	-	(3 294)	-	(3 294)
<i>Total do Passivo</i>				(25 117)
Posição líquida antes da gestão = (a) + (b)	(500)	4 754	(181)	4 073
Conhecimento das derivadas				
Derivadas cobrindo os activos financeiros				
Swaps de cobertura dos financiamentos retalho à taxa fixa (Fair Value Hedge)				
Parte emprestadora	(5 803)	(5 597)	-	(11 400)
Parte prestadora	11 400	-	-	11 400
Swaps de cobertura das colocações à taxa fixa (Fair Value Hedge)				
Parte emprestadora	-	-	-	-
Parte prestadora	-	-	-	-
Total das derivadas de cobertura dos activos financeiros (c)	5 597	(5 597)	-	-
Derivadas de cobertura dos activos financeiros				
Swap de cobertura de débitos à taxa fixa (Fair Value Hedge) (2)				
Parte emprestadora	2 123	4 644	181	6 948
Parte prestadora	(6 948)	-	-	(6 948)
Swaps classificadas contabilisticamente em trading (teste de cobertura não realizável) (1)				
Parte emprestadora	36	288	-	324
Parte prestadora	(324)	-	-	(324)
Swap de cobertura de débitos à taxa variável (Cash Flow Hedge)				
Parte emprestadora	(31)	(36)	-	(67)
Parte prestadora	67	-	-	67
Total das derivadas de cobertura dos passivos financeiros (d)	(5 077)	4 896	181	-
Carteira de Trading (e) (1)	367	4	-	371
Posição líquida das variáveis = (c) + (d) + (e)	887	(697)	181	371
Posição líquida após gestão (3)	387	4 057	-	4 444
Rappel posição líquida após gestão em 31 de Dezembro de 2012	377	4 372	-	4 749

Este quadro posiciona os activos financeiros e os passivos financeiros em função da sua data de vencimento para os de taxa fixa em função da próxima revisão de taxas para os que são de taxa revisível.

Na parte do quadro sobre as derivadas, as swaps e outras operações derivadas são classificadas em positivo para a parte prestadora e em negativo para a parte emprestadora.

(1) Sobre um nominal de swaps de 23 462 milhões de euros no final de Dezembro de 2013:

- a) 574 milhões de euros referem-se a swaps que se neutralizam em trading de carteira homogéneas. Trata-se de swaps simétricas colocadas fora da operação de titulação Auto ABS FCT 2013-A em Outubro de 2013. As posições estando fechadas, as swaps não modificam o resultado.
- b) 695 milhões de euros referem-se a um número limitado de swaps classificadas contabilisticamente em trading, das quais:
- 324 milhões de euros cobrem a dívida à taxa fixa, desclassificadas devido à evidência da cobertura não realizável;
 - 371 milhões de euros de cross currency swap, maioritariamente variável / variável (posição isolada).
- c) O impacto não é significativo na demonstração de resultados (cf. Nota 5, 15 e 24.6). De notar de nenhuma das swaps em carteira de trading, compreendendo as de posição isolada, não faz parte da carteira de negociação segundo os textos prudenciais, no quadro do relatório COREP.
- (2) Dos quais 3 778 milhões de euros de swaps de cobertura simétricos ao nível consolidado, colocados à margem das operações de titulação.
- (3) A posição líquida após gestão com menos de um ano não é significativa. A posição líquida após gestão de 1 a 5 anos eleva-se a 4 057 milhões de euros, em grande parte coberta pelos capitais próprios.

24.2 Contratos de cobertura de taxas sobre operações futuras

Afim de limitar o custo de refinanciamento a um nível mais fraco para as novas contas correntes de crédito do retalho (Venda a crédito, aluguer com opção de compra, e Aluguer de longa duração), o Banque PSA Finance comprou e vendeu opções de swaps de taxa de juros (opções compradas líquidas com prémio líquido pago). Os nocionais e as maturidades das swaps (de 1 a 3 anos), objecto destas opções correspondem às maturidades dos créditos previsionais a produzir nestes mesmos períodos. As swaptions são todas vencidas em Dezembro de 2011. A variação do valor intrínseco sobre as swaptions foi constatada em situação líquida em “Ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios” antes do seu vencimento em 2011 (cf. quadro Resultado líquido e Receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios).

O resultado do período a título do valor intrínseco apresentado sobre o elemento subjacente (swaptions vencidas), é um encargo de 4 milhões de euros. O resto a apresentar eleva-se a 0,9 milhões de euros (0,6 milhões de euros líquidos de impostos diferidos).

Cobertura dos fluxos de tesouraria pelas swaptions (Cash Flow Hedge)

(em milhões de euros)	31/12/2012	Variação do valor intrínseco	Resultado realizado	Transferência em resultados	Variação impostos diferidos	31/12/2013
Valor intrínseco das swaptions abertas	-	-	-	-	-	-
Proveitos de cobertura realizados	4,9	-	-	(4,0)	-	0,9
Lucros contabilizados directamente em capitais próprios (bruto)	4,9	-	-	(4,0)	-	0,9
Impostos diferidos	(1,7)	-	-	1,4	-	(0,3)
Lucros contabilizados directamente em capitais próprios (líquido)	3,2	-	-	(2,6)	-	0,6

Os vencimentos dos impactos em resultados

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Até 3 meses	0,7	1,5
De 3 meses a 6 meses	0,2	1,0
De 6 meses a 1 anos	-	1,6
De 1 ano a 5 anos	-	0,8
+ 5 anos	-	-
TOTAL	0,9	4,9

24.3 Contratos de cobertura de taxas sobre dívidas à taxa variável

A cobertura dos empréstimos à taxa fixa é assegurada pela colocação, após acordo, de swaps de taxas de juros operadas sobre o mercado financeiro ou, nos países cujos instrumentos de taxas não são líquidas, por fontes de financiamento a partir da taxa fixa. Neste último caso, da dívida a taxa variável pode ser emitida pontualmente; é então coberta em Cash Flow Hedge por uma swap que à reconduz à taxa fixa.

A variação de valor deste tipo de swaps foi demonstrada em situação líquida em “Receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios” (cf. quadro Resultado líquido de receitas e despesas contabilizadas directamente em capitais próprios).

Cobertura dos fluxos de tesouraria pelas swaps (Cash Flow Hedge)

(em milhões de euros)	31.12.2012	Varição do valor	Diferença de câmbio	31.12.2013
Reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura	(0,2)	0,5	-	0,3
Impostos diferidos	-	(0,2)	-	(0,2)
Ganhos e perdas contabilizadas directamente em capitais próprios (líquido)	(0,2)	0,3	-	0,1

24.4 Posição de mudança residual do Banque PSA Finance consolidada

A. Posições de câmbios operacionais

Posições externas da casa mãe

(em milhões de euros)	HUF	CHF	CNY	CZK	GBP	JPY	MXN	PLN	RUB	USD
Activos	10	205	-	50	2 735	-	-	119	63	10
Passivos	-	(234)	-	-	(1 278)	-	-	-	-	(916)
Posição líquida antes da gestão	10	(29)	-	50	1 457	-	-	119	63	(906)
Cobertura activos	10	-	-	(50)	(1 457)	-	-	(119)	(63)	-
Cobertura passivos	-	29	-	-	-	-	-	-	-	906
Posição das derivadas	10	29	-	(50)	(1 457)	-	-	(119)	(63)	906
Posição líquida após gestão em 31.12.2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rappel Dezembro de 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Posições externas das filiais

(em milhões de euros)	EUR/PLN	HUF/CHF	EUR/AUD	BRL/EUR	EUR/DKK	EUR/GBP	HRK/EUR	HUF/EUR	EUR/NOK	EUR/CNY	EUR/TRY	EUR/USD
Activos	1	20	-	-	-	5	21	4	-	-	-	3
Passivos	(1)	(20)	-	(62)	-	(5)	(21)	(4)	-	-	-	-
Posição líquida antes da gestão	-	-	-	(62)	-	-	-	-	-	-	-	3
Cobertura activos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3)
Cobertura passivos	-	-	-	62	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição das derivadas	-	-	-	62	-	-	-	-	-	-	-	(3)
Posição líquida após gestão em 31.12.2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rappel Dezembro de 2012	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As coberturas são realizadas com a ajuda de instrumentos de fecho do câmbio (cross currency swap, swap de divisas, câmbio a prazo).

Dada a política de cobertura, o resultado do grupo não será impactado de maneira significativa por uma variação de divisas.

B. Posições estruturais de câmbio

As posições estruturais (Títulos de participação das filiais, Dotação das sucursais) e os resultados futuros não são objecto de cobertura. A duração da actividade da filial ou da sucursal sendo indeterminada por definição, representará toda a cobertura numa posição líquida aberta a longo prazo.

Posições de câmbio em 31.12.2013 (em milhões de euros)	CHF	CNY	CZK	GBP	HRK	HUF	MXN	PLN	RUB	TRY	USD (1)	TOTAL
	14	66	30	100	3	21	7	41	60	8	130	480
Rappel Dezembro de 2012	14	31	33	161	3	21	8	43	67	10	136	527

(1) A posição do câmbio estrutural do dollar americano (USD) provém do financiamento em dollars dos títulos de participação das filiais brasileiras e argentinas, argentina e russa.

24.5 Análise da eficácia da cobertura em taxas ao justo valor (Fair Value Hedge)

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012	Efeito do câmbio (1)	Varição do justo valor	Ineficácia do resultado
Diferença de reavaliação das contas correntes retalho					
(Vendas a crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração (nota 10))					
Vendas a crédito	33	68			
Aluguer com opção de compra	(1)	13			
Aluguer de longa duração	(9)	4			
Total de valorização líquida	23	85	-	(62)	
Instrumentos derivados de cobertura das contas correntes retalho					
- ao activo (nota 6)	7	2			
- ao passivo (nota 16)	(21)	(79)			
Total de valorização líquida	(14)	(77)	-	63	1
Ineficácia em stock	9	8			1
Diferença de reavaliação dos empréstimos cobertos (nota 20)					
Valorização líquida	(3)	(8)			
Total de valorização líquida	(3)	(8)	-	5	
Instrumentos derivados de cobertura dos empréstimos					
- ao activo (nota 6)	3	8			
- ao passivo (nota 16)	-	-			
Total de valorização líquida	3	8	-	(5)	0
Ineficácia em stock	0	0			0
Diferença de reavaliação dos EMTN/BMTN cobertos (nota 20)					
Valorização líquida	(104)	(218)			
Total de valorização líquida	(104)	(218)	-	114	
Instrumentos derivados de cobertura dos EMTN/BMTN					
- ao activo (nota 6)	110	225			
- ao passivo (nota 16)	(3)	(2)			
Total de valorização líquida	107	223	-	(116)	(2)
Ineficácia em stock	3	5			(2)
Diferença de reavaliação das obrigações cobertas (Nota 20)					
Valorização líquida	-	-			
Total de valorização líquida	-	-	-	-	
Instrumentos derivados de cobertura das obrigações (2)					
- ao activo (nota 6)	17	18			
- ao passivo (nota 16)	(17)	(18)			
Total de valorização líquida	-	-	-	-	0
Ineficácia em stock	0	0			0
Diferença de reavaliação de outras dívidas representadas por títulos cobertos (Nota 20)					
Valorização líquida	-	(1)			
Total de valorização líquida	-	(1)	-	1	
Instrumentos derivados de cobertura de outras dívidas representadas por títulos					
- ao activo (nota 6)	-	1			
- ao passivo (nota 16)	-	-			
Total de valorização líquida	-	1	-	(1)	0
Ineficácia em stock	0	0			0

(1) A diferença de conversão é devida à diferença entre a taxa de fecho aplicada aos balanços das sociedades fora da zona euro e das taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos de resultado destas mesmas sociedades.

(2) Trata-se de swaps simétricas (da BPF e dos Fundos comuns de Crédito) afectadas à cobertura da dívida obrigacionista dos fundos (cf. Nota 24.1 parágrafo (2)).

As opções de swaps de taxas de cobertura das futuras contas correntes de crédito a "retalho" (Venda a crédito, Aluguer com opção de compra e Aluguer de longa duração) não são integradas no quadro de eficácia da cobertura, não existindo ainda as contas correntes (cf. comentário do parágrafo 24.2).

24.6 Impacto em resultado da variação do justo valor dos activos e passivos financeiros no justo valor

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012	Variação do justo valor
Activos financeiros no justo valor			
- Diferença de reavaliação dos títulos de colocação	-	-	-
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (Nota 5)	1	1	-
Total da variação líquida	1	1	-
Passivos financeiros no justo valor			
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (Nota 15)	(1)	-	(1)
Total da variação líquida	(1)	-	(1)
Impacto em resultado			(1)

Nota 25 - Vencimentos e riscos de liquidez

A gestão do risco de liquidez é descrita no parágrafo “Segurança da liquidez” do relatório de gestão. A apresentação utilizada para analisar o risco de liquidez, assenta sobre o detalhe dos postos do activo e do passivo, descritos pelos prazos contratuais de entradas e reembolsos. Em consequência, os juros contratuais futuros não estão presentes nos prazos.

Os instrumentos derivados de cobertura, que cobrem os juros futuros contratuais, não são avaliados.

As posições são avaliadas em função da queda dos prazos. Foram seguidos os seguintes princípios:

- Os créditos de liquidação duvidosa, os créditos e as dívidas associadas figuram na coluna não repartida;
- As operações dia a dia figuram na coluna 0 a 3 meses.

Os capitais próprios, sendo considerados a prazos não determinados, são considerados reembolsáveis após 5 anos, à excepção do dividendo entregue no decorrer do segundo trimestre seguinte ao fecho anual (229 milhões de euros em 2013 contra 281 milhões de euros em 2012).

Para 2013

(em milhões de euros)	Não repartidos	0 a 3 meses	3 meses a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	+ de 5 anos	31/12/2013
Activos							
Caixa, bancos centrais, CCP	-	466	-	-	-	-	466
Activos financeiros no justo valor por resultado	3	732	-	-	48	-	783
Instrumentos derivados de cobertura	89						89
Activos financeiros disponíveis à venda	10						10
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	43	1 391	-	-	5	-	1 439
Empréstimos e créditos com o retalho	478	5 458	2 261	3 419	9 539	157	21 312
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	23						23
Outros activos	995						995
Total do Activo	1 641	8 047	2 261	3 419	9 592	157	25 117
Passivo							
Bancos centrais, CCP	-						-
Passivos financeiros no justo valor por resultado	3						3
Instrumentos derivados de cobertura	62						62
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito	4	1 833	821	743	2 867	-	6 268
Dívidas com o retalho	6	1 297	12	15	2	2	1 334
Dívidas representadas por um título	214	1 036	1 482	1 640	8 071	181	12 624
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	107						107
Outros Passivos	1 425						1 425
Capitais próprios	-	-	229	-	-	3 065	3 294
Total do Passivo	1 821	4 166	2 544	2 398	10 940	3 248	25 117

Para 2012

(em milhões de euros)	Não repartidos	0 a 3 meses	3 meses a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	+ de 5 anos	31.12.2012
Activo							
Caixa, bancos centrais, CCP	-	18	-	-	-	-	18
Activos financeiros no justo valor por resultado	110	1 297	-	-	-	-	1 407

Instrumentos derivados de cobertura	327						327
Activos financeiros disponíveis à venda	12						12
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	1	1 198	7	15	-	-	1 221
Empréstimos e créditos com o retalho	524	5 973	2 265	3 641	10 283	375	23 061
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	85						85
Outros activos	1 054						1 054
Total do Activo	2 113	8 486	2 272	3 656	10 283	375	27 185
Passivo							
Bancos centrais, CCP	-						-
Passivos financeiros no justo valor por resultado	2						2
Instrumentos derivados de cobertura	114						114
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito	45	4 399	277	797	2 587	-	8 105
Dívidas com o retalho	-	365	1	-	-	1	367
Dívidas representadas por um título	388	1 262	342	1 987	9 157	190	13 326
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	226						226
Outros Passivos	1 623						1 623
Capitais próprios	-	-	281	-	-	3 141	3 422
Total do Passivo	2 398	6 026	901	2 784	11 744	3 332	27 185

Os compromissos de financiamento dados ao retalho elevam-se a 1 257 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013 contra 1 426 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012 (cf. Nota 27) e têm uma maturidade de 0 a 3 meses.

O detalhe das linhas de segurança é demonstrado na Nota 27.2.

Convénios

Os contratos assinados pelo Banque PSA Finance respeitantes à dívida, principalmente as dívidas representadas por um título, comportam cláusulas clássicas de exigibilidade antecipada para este tipo de contrato. Trata-se designadamente de:

- de cláusulas de «negative pledge» pelas quais a sociedade prestadora se compromete a não conferir garantias reais a terceiros. Contudo estas cláusulas comportam excepções que autorizam operações como as titulações ou os activos dados como garantia;
- de cláusulas de «material adverse changes» em caso de maior mudança negativa nas condições económicas financeira;
- de cláusulas de «pari passu» que prevêm que o emprestador beneficie de um tratamento pelo menos igual ao dos outros credores;
- de cláusulas de «erros cruzados» que estipulam que em caso de erros verificados num empréstimo implicaria igualmente a exigibilidade de outros empréstimos;
- de respeito do ratio de fundos próprios: Common Equity Tier One ratio a mínimo de 11%;
- de manutenção da possibilidade de garantia do Estado francês sobre as emissões obrigatórias emitidas até 2015;
- de obrigação de informações periódicas;
- de respeito da legislação em vigor,
- de ausência de mudança de controlo.

Para além disso, uma cláusula específica de exigibilidade antecipada aparece em inúmeros contratos: a obrigação de conservar o estatuto de banco e de respeitar os ratios regulamentadores que se impõem a toda a banca francesa.

O conjunto das cláusulas, são respeitadas em 2013.

Nota 26 - Justo valor dos activos e passivos financeiros

(em milhões de euros)	Justo valor		Valor do balanço		Diferenças	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Activos						
Caixa, bancos centrais, CCP	466	18	466	18	-	-
Activos financeiros no justo valor por resultado (1)	783	1 407	783	1 407	-	-
Instrumentos derivados de cobertura (1)	89	327	89	327	-	-
Activos financeiros disponíveis à venda (2)	10	12	10	12	-	-
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (3)	1 439	1 221	1 439	1 221	-	-
Empréstimos e créditos com o retalho (4)	21 289	22 947	21 335	23 146	(46)	(199)

Passivos						
Bancos centrais, CCP	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros no justo valor por resultado (1)	3	2	3	2	-	-
Instrumentos derivados de cobertura (1)	62	114	62	114	-	-
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito (5)	6 383	8 183	6 271	8 113	(112)	(70)
Dívidas com o retalho (5)	1 334	367	1 334	367	-	-
Dívidas representadas por um título (5)	12 749	14 023	12 728	13 544	(21)	(479)

À excepção dos empréstimos e créditos sobre o retalho e das dívidas, o valor do balanço é conservado: no caso, do justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização utilizando dados observáveis do mercado (nível 2), à excepção das OPCVM reavaliadas ao valor de liquidação publicada (nível 1).

(1) Os instrumentos contabilizados no justo valor por resultado, bem como os instrumentos derivados de cobertura, são avaliados por aplicação de uma técnica de valorização fazendo referência às taxas cotadas no mercado interbancário (Euribor, ...) e aos movimentos de câmbios fixados quotidianamente pelo Banco Central Europeu.

(2) Os títulos de participação ainda não consolidados, contabilizados em "Activos disponíveis à venda", têm um justo valor da última transacção que corresponde à aquisição destes títulos, ao valor líquido contabilizado.

(3) Os empréstimos e os créditos sobre os estabelecimentos de crédito, assim como as dívidas ao retalho, são a curto prazo e principalmente a taxa revisável e têm por consequência um justo valor próximo do seu custo amortizado.

De acordo com as novas exigências da norma IFRS 13, o processo de determinação do justo valor é detalhado seguidamente:

- no parágrafo (4) para os empréstimos e créditos sobre o retalho.
- no parágrafo (5) para as dívidas.

(4) Os empréstimos e créditos sobre o retalho são avaliados no balanço ao custo amortizado. De maneira geral, são objecto de uma cobertura de risco de taxas (cobertura justo valor). A aplicação da contabilidade de cobertura leva ao ajustamento do valor dos créditos, sobre uma base de taxas de swaps de cobertura. O montante desta diferença de reavaliação foi acumulado ao custo amortizado no valor do balanço. O justo valor apresentado é estimado em actualização dos fluxos futuros às taxas médias ao retalho dos três últimos meses. Neste caso, o justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização utilizando de maneira significativa pelo menos um dado não observável (nível 3).

(5) As dívidas de financiamento são contabilizadas ao custo amortizado. As dívidas cobertas por swaps de taxas de juro são objecto de uma contabilidade de cobertura no justo valor. A aplicação da contabilidade de cobertura ao ajustamento do valor das dívidas, sobre a base de taxas de refinanciamento sem risco actualizado. O montante desta diferença de reavaliação foi acumulado ao custo amortizado no valor do balanço. O justo valor apresentado representa assim essencialmente a evolução do custo do risco emissor do grupo PSA Finance sobre os mercados financeiros.

É determinado segundo os dois casos seguintes:

- Pela dívida representada por um título, com valorização sobre a base das cotações disponíveis sobre o mercado (nível 1).
- Pela dívida junto dos estabelecimentos de crédito, com valorização de uma base de informações recolhidas junto dos parceiros financeiros. Neste caso, o justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização utilizando de maneira significativa pelo menos um dado não observável (nível 3).

Nota 27- Outros compromissos

Nota 27.1 Outros compromissos

(em milhões de euros)	31.12.2013	31.12.2012
Compromissos de financiamento		
Compromissos recebidos de estabelecimentos de crédito (cf. Nota 27.2)	7 006	6 726
Compromissos a favor dos estabelecimentos de crédito	-	-
Compromissos em favor do retalho (1)	1 257	1 426
- do qual o grupo Crédipar	839	969
Compromissos de garantia		
Cauções, aval, outras garantias recebidas de estabelecimentos de crédito	669	1 512
- garantias recebidas sobre encargos do retalho	369	755
- garantias recebidas sobre títulos detidos	200	649
- Outras garantias recebidas de estabelecimentos de crédito	100	100
Garantias dadas a favor dos estabelecimentos de crédito	1	1
Garantias dadas a favor do retalho	79	81
- Sofib	71	76
- Sofira	7	4
- sucursal italiana	1	1
Outros compromissos recebidos		
Títulos recebidos como garantia	11	15
Outros compromissos dados		
Activos dados como garantia por conta própria (cf. Notas 9.1 e 17)	3 255	5 499
- ao Banque Centrale Européenne (2)	2 957	5 146
- à Société de Financement de l'Economie Française (SFEF)	165	180
- a favor dos estabelecimentos de crédito pela sucursal italiana	61	132
- à Bundesbank pela sucursal alemã	-	41
- a favor dos estabelecimentos de crédito pela sucursal belga	72	1
Outros	-	-

(1) São considerados os compromissos sobre ofertas prévias de crédito ao retalho. As autorizações das linhas de crédito acordadas na rede, revogáveis a qualquer momento, não são tomadas em conta, excepto contratos particulares.

(2) Activos dados como garantia, dos quais créditos retalho em 1 128 milhões de euros, por um financiamento obtido de 700 milhões de euros a longo prazo e de 1 000 milhões de euros a curto prazo; resta um volume potencial de financiamento a curto prazo de 369 milhões de euros (cf. Nota 27.3).

O Banque PSA Finance não contabiliza as garantias recebidas dos clientes, e não considera nos seus cálculos de exposição ao risco de crédito.

Nota 27.2 Linhas de crédito

(em milhões de euros)	31.12.2013	31.12.2012
Linhas de crédito confirmadas não impressas, por ordem de prioridade de impressão (cf. Nota 17)		
Term-loan sindicado (1) (2)	2 299	450
Linhas de crédito bilaterais revolving (1) (3)	1 187	417
Outras linhas de crédito bancário	120	104
Linhas de back up sindicadas (1) (4)	3 400	5 755
Total	7 006	6 726

(1) Constituem compromissos recebidos de financiamento, principalmente a longo prazo.

(2) Sobre um total de 4 099 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013.

(3) Sobre um total de 1 584 milhões de euros a 31 de Dezembro em 2013.

(4) Em Dezembro de 2013, 184 milhões de euros com vencimento em Junho de 2014, 70 milhões de euros com vencimento em Dezembro de 2014, 136 milhões de euros com vencimento em Dezembro de 2015, 1 216 milhões de euros com vencimento em Janeiro de 2016 e 1 794 milhões de euros com vencimento em Dezembro de 2016.

Em caso de modificação da notação do Banque PSA Finance, as condições financeiras de certas linhas podem ser modificadas, mas o seu montante não será reduzido.

Nota 27.3 Segurança financeira

A segurança financeira do Banque PSA Finance corresponde à reserva de liquidez, ao colateral disponível junto do Banque Centrale Européenne (BCE) e às linhas de crédito confirmadas não impressa (cf. Nota 27.2)

(em milhões de euros)	31.12.2013	31.12.2012
Reserva de liquidez (1)	1 025	1 066
- Depósitos sobre as contas dos bancos centrais (cf. Nota 4)	463	15
- OPCVM qualificadas como equivalência de tesouraria	200	649
- Empréstimos interbancários (cf. Nota 8)	362	402
- Créditos a prazo qualificados como equivalência de tesouraria (cf. Nota 8)	-	-
Possibilidades de financiamento junto do BCE	369	441
Linhas de crédito confirmadas não impressa	7 006	6 726
Total	8 400	8 233

(1) cf. Parágrafo “Segurança da liquidez” do relatório de gestão.

Nota 27.4 Gestão do risco de liquidez

O ano de 2013 especialmente registou as seguintes operações:

- O Banque PSA Finance assinou em 11 de Fevereiro de 2013 uma nova linha de crédito sindicada de 4 099 milhões de euros com uma maturidade de 5 anos, na qual participam 19 bancos de oito países diferentes.

A 25 de Março de 2013, o Banque PSA Finance procedeu a uma emissão obrigacionista à taxa fixa com vencimento em Abril de 2016 de um montante de 1 200 milhões de euros, correspondente a um cupão de 0,625%. Esta emissão foi realizada no quadro da autorização temporária da Comissão europeia para a utilização da garantia do Estado francês obtida em 11 de Fevereiro de 2013 (cf. Nota 19.1). o acordo definitivo da Comissão europeia foi obtido em 30 de Julho de 2013 autorizando uma garantia do estado francês aos financiamentos emitidos pelo Banque PSA Finance até 31 de Dezembro de 2016, por um plafond total de 7 bilhões de euros.

- O Banque PSA Finance perseguiu o seu financiamento junto do Banque Centrale Européenne (BCE) no quadro da operação de financiamento a longo prazo (LTRO). O montante em 31 de Dezembro de 2013 eleva-se a 700 milhões de euros, ao qual se juntam 1 000 milhões de euros de financiamento a curto prazo (cf. Notas 17 e 27.1, parágrafo (2)).

- Oito operações de titulação foram realizadas em França, na Alemanha e na Suíça (cf. Notas 1.B e 19.4).

- Um empréstimo bancário colateralizado por créditos de venda a crédito belgas foi emitido em Abril de 2013, gerando um financiamento líquido de 92 milhões de euros à origem (cf. Notas 8 e 17).

- Em Março de 2013, uma oferta de conta de caderneta renumerada do retalho dos particulares em França foi lançada sob a marca Distingo. Ela representa uma conta corrente em 31 de Dezembro de 2013 de 995 milhões de euros (cf. Nota 18).

O Banque PSA Finance procura constantemente o compromisso ideal entre a segurança em termos de liquidez, que se mantém como prioridade, e uma optimização dos seus custos de financiamento.

Os financiamentos são colocados com maturidades que cobrem largamente os vencimentos de carteira do crédito do cliente final. A maturidade média dos financiamentos a médio e longo prazo colocados em 2013 é mais ou menos 2,7 anos.

O Banque PSA Finance procura manter em permanência um certo nível de segurança financeira (cf. Nota 27.2), para poder cobrir ao menos 6 meses de necessidades de financiamento. O objectivo de 6 meses corresponde aos resultados de 3 um teste de stress do qual o cenário é uma continuidade do financiamento das novas contas correntes baseadas sobre as provisões de actividade apesar de um fecho dos mercados financeiros. Em Dezembro de 2013, a segurança financeira representa 8 400 milhões de euros.

A renovação das linhas bancárias, associada às acções de titulação e de colateralização levadas em 2013, a emissão obrigacionista realizada em Março de 2013 e o acordo definitivo da garantia do Estado, asseguram o refinanciamento do Banque PSA Finance pelo menos pelos doze próximos meses.

Nota 28 – Juros e proveitos de custo amortizado

(em milhões de euros)	31.12.2013	31.12.2012
Vendas a crédito	952	1 026
- das quais empresas associadas	73	70
- das quais créditos titulados	462	271
Aluguer com opção de compra	195	222
- das quais empresas associadas	11	12
- das quais créditos titulados	101	67
Aluguer de longa duração	368	370
- das quais empresas associadas	109	98
- das quais créditos titulados ⁴⁹	49	24
Financiamento de stocks às Redes	235	265
- das quais empresas associadas	160	180
Outros financiamentos (dos quais créditos ao equipamento, créditos revolving)	37	38
- das quais empresas associadas	-	-
Remunerações dos fornecedores	(282)	(284)
- Venda a crédito	(188)	(192)
- Aluguer com opção de compra	(30)	(33)
- Aluguer de longa duração	(64)	(59)
- das quais empresas associadas	(29)	(36)
Outros custos de aquisição	(32)	(33)
Juros sobre contas correntes	4	4
Juros sobre compromissos de garantia	-	-
TOTAL	1 477	1 608

Nota 29 - Juros dos instrumentos financeiros de cobertura

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Swaps de cobertura dos financiamentos retalho (Fair Value Hedge)	(73)	(77)
Amortizações dos prémios sobre as swaptions abertas (Valor Tempo)	-	-
Estabelecimento do Valor Intrínseco das swaptions vencidas (1)	4	7
TOTAL	(69)	(70)

(1) cf. Nota 24.2.

Nota 30- Outros proveitos e encargos

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
- Comissões sobre operações com o retalho	92	85
- Comissões sobre operações com o retalho (outros)	2	3
- Quota-parte sobre operações feitas em comum	1	5
- Outros	10	5
Outros proveitos	105	98
- Formas de pagamento	(5)	(8)
- Provisões e resultado de cessão dos veículos de ocasião (1)	(4)	(1)
- Quota-parte sobre operações feitas em comum	(6)	(8)
- Outros (1)	(45)	(26)
Outros encargos	(60)	(43)
Outros proveitos e encargos	45	55

(1) Dos quais, em 2013, 7 milhões de euros de juros de encargos apresentados da actualização dos créditos subvencionados (plano VIVE). Este encargo é compensado por um proveito apresentado da actualização das dívidas subvencionadas no mesmo montante, classificado em «juros e proveitos sobre operações interbancárias».

Nota 31- Juros sobre empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito

Trata-se dos encargos de juros, por um lado sobre as contas correntes a prazo, por outro lado sobre os empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito.

Nota 32- Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Encargos sobre dívidas representadas por um título	(381)	(482)
Encargos sobre obrigações e outros títulos de lucros fixos	(65)	(41)
- das quais titulação: obrigações prioritárias	(63)	(37)
TOTAL	(446)	(523)

Nota 33- Encargos gerais de exploração

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Despesas de pessoal	(149)	(148)
Renumerações	(111)	(110)
Encargos Sociais	(35)	(35)
Interesses e participação	(3)	(3)
Outros encargos gerais de exploração	(212)	(227)
- dos quais empresas associadas	(86)	(89)
TOTAL	(361)	(375)

As informações das remunerações dos principais dirigentes são dadas no parágrafo "Remuneração" do relatório de gestão.

Repartição geográfica de encargos gerais de exploração

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
França	(143)	(144)
Europa fora de França	(183)	(191)
Da qual Alemanha	(33)	(36)
Da qual Espanha	(27)	(29)
Da qual Itália	(26)	(27)
Da qual Reino Unido	(32)	(33)
Resto do mundo	(35)	(40)
Da qual Brasil	(19)	(23)
TOTAL	(361)	(375)

Repartição geográfica por efectivos

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
França	749	763
Europa fora de França	1 402	1 448
Da qual Alemanha	214	226
Da qual Espanha	248	261
Da qual Itália	162	166
Da qual Reino Unido	260	263
Resto do mundo	355	174
Da qual Brasil	245	75
TOTAL	2 506	2 385

Trata-se do pessoal directamente assalariado das diferentes filiais e sucursais do Banque PSA Finance.

Nota 34 - Custo do risco

Estes quadros representam o custo do risco por categoria de retalho, nenhuma outra perda significativa de valor foi constatada sobre outros activos financeiros.

34.1 Evolução dos créditos

(em milhões de euros)	Custo do risco							Balanço de 31/12/2013
	Balanço de 31/12/2012	Produção líquida e efeito de câmbio (1)	Dotações	Retomas	Passagem a perdas	Recuperação sobre créditos amortizados	Total do custo do risco em 31/12/2013	
Retalho								
Créditos são sem incobrados	14 900	(1 078)				-	-	13 822
Créditos são com incobrados	415	(70)				-	-	345
Depósitos de garantia	(114)	52				-	-	(62)
Créditos duvidosos	673	88			(131)	-	(131)	630
Créditos brutos	15 874	(1 008)	-	-	(131)	-	(131)	14 735
Depreciações dos créditos são com incobrados	(47)	1	(9)	12	-	-	3	(43)
Depreciação de créditos duvidosos	(517)	4	(131)	132	-	-	1	(512)
Depreciações	(564)	5	(140)	144	-	-	4	(555)
Elementos integrados do custo amortizado	106	(48)	-	-	-	-	-	58
Créditos líquidos (A, nota 8.2)	15 416	(1 051)	(140)	144	(131)	-	(127)	14 238
Recuperação sobre créditos amortizados						12	12	
Depreciações sobre compromissos duvidosos			-	-	-	-	-	
Custo do risco Retalho			(140)	144	(131)	12	(115)	
Corporate redes								
Créditos são sem incobrados	5 912	(474)				-	-	5 438
Créditos são com incobrados	40	(30)				-	-	10
Depósitos de garantia	(94)	21				-	-	(73)
Créditos duvidosos	264	(6)			(8)	-	(8)	250
Créditos brutos	6 122	(489)	-	-	(8)	-	(8)	5 625
Depreciação de créditos duvidosos	(58)	-	(29)	22	-	-	(7)	(65)
Depreciações	(58)	-	(29)	22	-	-	(7)	(65)
Elementos integrados do custo amortizado	(10)	-	-	-	-	-	-	(10)
Créditos líquidos (B, nota 8.2)	6 054	(489)	(29)	22	(8)	-	(15)	5 550
Recuperação sobre créditos amortizados						2	2	
Depreciações sobre compromissos duvidosos			-	-	-	-	-	
Custo do risco outros Corporate redes			(29)	22	(8)	2	(13)	
Corporate e assimilados								
Créditos são sem incobrados	1 307	(78)				-	-	1 229
Créditos são com incobrados	283	3				-	-	286
Depósitos de garantia	(1)	-				-	-	(1)
Créditos duvidosos	33	8			(3)	-	(3)	38
Créditos brutos	1 622	(67)	-	-	(3)	-	(3)	1 552
Depreciação de créditos duvidosos	(17)	2	(7)	7	-	-	-	(15)
Depreciações	(17)	2	(7)	7	-	-	-	(15)
Elementos integrados ao custo amortizado	(14)	1	-	-	-	-	-	(13)
Créditos líquidos (C, nota 8.2)	1 591	(64)	(7)	7	(3)	-	(3)	1 524
Recuperação sobre créditos amortizados						-	-	
Depreciação de compromissos duvidosos			-	-	-	-	-	
Custo do risco Corporate e assimilados			(7)	7	(3)	-	(3)	
Créditos total								
Créditos são sem incobrados	22 119	(1 630)				-	-	20 489
Créditos são com incobrados	738	(97)				-	-	641
Depósitos de garantia	(209)	73				-	-	(136)
Créditos duvidosos	970	90			(142)	-	(142)	918
Créditos brutos	23 618	(1 564)	-	-	(142)	-	(142)	21 912
Depreciações dos créditos são com incobrados	(47)	1	(9)	12	-	-	3	(43)
Depreciação de créditos duvidosos	(592)	6	(167)	161	-	-	(6)	(592)
Depreciações	(639)	7	(176)	173	-	-	(3)	(635)
Elementos integrados ao custo amortizado	82	(47)	-	-	-	-	-	35
Créditos líquidos	23 061	(1 604)	(176)	173	(142)	-	(145)	21 312
Recuperação sobre créditos amortizados						14	14	
Depreciação de compromissos duvidosos			-	-	-	-	-	
Total do custo do risco			(176)	173	(142)	14	(131)	

Relativamente aos créditos submetidos a depreciação, o custo do risco aumentou de um montante dos juros facturados, que ficam em juros sobre operações com o retalho.

1) O efeito de câmbio é devido à diferença entre taxas de fecho aplicadas aos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos do resultado destas mesmas sociedades.

34.2 Evolução do custo do risco

(em milhões de euros)	Retalho	Corporate Redes	Corporate e assimilados	31/12/2013	31/12/2012
Créditos são com incobrados					
Dotações por depreciações	(9)	-	-	(9)	(10)
Retomas de depreciações	12	-	-	12	10
Créditos duvidosos					
Dotações por depreciações	(131)	(29)	(7)	(167)	(301)
Retomas de depreciações	132	22	7	161	113
Compromissos duvidosos					
Dotações por depreciações	-	-	-	-	-
Retomas de depreciações	-	-	-	-	-
Perdas sobre créditos irrecuperáveis	(131)	(8)	(3)	(142)	(114)
Recuperação sobre créditos amortizados	12	2	-	14	12
Custo do risco	(115)	(13)	(3)	(131)	(290)
- do qual o impacto da mudança de classificação	-	-	-	-	(136)

A política de gestão do risco de crédito é descrita no capítulo “Gestão do risco de crédito”, do relatório de gestão.

Nota 34.3 – Informações sobre as entradas de pagamentos não depreciados

Os atrasos de pagamento não depreciados só dizem respeito aos créditos corporate.

Os créditos corporate, já que representam os incobrados superiores a 90 dias, ou 270 dias para as colectividades territoriais, não são desclassificados em créditos duvidosos já que os incobrados resultam de incidentes ou de litígios não ligados a problemas de solvibilidade dos devedores.

Para 2013

(em milhões de euros)	≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano	Total 31/12/2013
Créditos são com incobrados não depreciados	293	1	1	1	296

Para 2012

(em milhões de euros)	≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano	Total 31/12/2012
Créditos são com incobrados não depreciados	319	2	1	1	323

Nota 35 – Outros elementos não operacionais

A cessão a 27 de Dezembro de 2012 de 25% da filial chinesa de Dongfeng Peugeot Citroën Auto Finance Company Ltd, consolidada pelo método de equivalência patrimonial, gerou uma menos-valia de cessão de 0,6 milhões de euros.

Nota 36 -Imposto sobre os lucros do exercício

36.1 – Evolução das posições do balanço

(em milhões de euros)	31.12.2012	Resultado	Capitais próprios	Regulament os	Diferença de conversão e outros (1)	31.12.2013
Impostos correntes						
Activo	62					43
Passivo	(54)					(44)
Total	8	(123)	-	113	1	(1)
Impostos diferidos						
Activo	141					136
Passivo	(391)					(410)
Total	(250)	(15)	(3)	-	(6)	(274)

(1) A diferença de conversão deve-se à diferença entre a taxa de fecho aplicada nos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos de resultado destas mesmas sociedades.

36.2 – Encargo do imposto sobre os resultados das sociedades integradas

A carga do imposto corrente é igual aos montantes de impostos sobre os lucros entregues às administrações fiscais a título de exercício, em função das regras e das taxas de imposição em vigor nos diferentes países.

Certas diferenças entre os resultados fiscais das sociedades e os resultados incluídos em consolidação dão lugar à constatação de impostos diferidos. Estas diferenças resultam principalmente das regras retidas para a contabilização das operações de locação financeira e de aluguer de longa duração, e das depreciações dos créditos duvidosos.

Os impostos diferidos são determinados segundo o método contabilístico especificado no último parágrafo do capítulo A da nota 2 publicado a 31 de Dezembro de 2013 que trata da imposição diferida.

A taxa de base do imposto sobre as sociedades em França é de 33,33%.

A lei do financiamento da Segurança social nº 99-1140 de 29 de Dezembro de 1999 instaurou um complemento de imposição igual a 3,3% do imposto de base entregue; para as sociedades francesas a taxa legal de imposição encontra-se assim aumentada em 1,1%.

A 4ª lei das finanças rectificativas de 21 de Dezembro de 2011 instaurou um aumento excepcional de 5% do montante do imposto sobre as sociedades a título dos exercícios de 2011 e 2012, com uma taxa de imposição de 36,10%. Ela limitou igualmente a utilização dos défices reportados a 60% dos lucros taxados do exercício.

A lei das finanças para 2013 (publicada no Journal Officiel de 30 de Dezembro de 2012) manteve a majoração excepcional de 5% do montante do imposto sobre as sociedades a título dos exercícios de 2013 e 2014, com uma taxa de imposição de 36,10%. É igualmente limitada a utilização dos déficits reportáveis a 50% dos lucros taxáveis do exercício.

Os impostos diferidos passivos com vencimento em 2013 e 2014 e os impostos diferidos activos sobre os défices, correspondem à parte do défice utilizável em 2013 e 2014, foram reavaliados a esta nova taxa a 31 de Dezembro de 2012. O efeito líquido é um encargo de -7,56 milhões de euros em 2012.

O artigo 16 da lei das finanças para 2014 (publicado no Journal Officiel de 27 de Dezembro de 2013) revelou a contribuição excepcional sobre o imposto sobre as sociedades de 5% a 10,7% do montante do imposto sobre as sociedades a título dos exercícios de 2013 e 2014 (Artigo 235 ZAA da CGI), trazendo assim a taxa de imposição efectiva a 38%. Manteve a utilização dos défices reportáveis a 50% aos lucros taxáveis do exercício para a parte excedente de 1 milhão de euros.

Os impostos diferidos passivos com vencimento em 2014 e os impostos diferidos activos sobre os défices, correspondem à parte do défice utilizável em 2014, foram reavaliados a esta nova taxa a 31 de Dezembro de 2013. O efeito líquido é um encargo de -7 milhões de euros em 2013.

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Impostos correntes		
Imposto sobre os lucros	(123)	(138)
Impostos diferidos		
Imposto diferidos do exercício	(15)	36
Activos sobre os défices não reconhecidos e perdas de valor	-	(2)
Total	(138)	(104)

36.3 Prova do imposto do grupo Banque PSA Finance

(em milhões de euros)	31/12/2013	31/12/2012
Resultado antes do imposto	376	397
Neutralização da quota-parte do resultado líquido das sociedades equiparadas	(8)	(7)
Diferenças permanentes	9	3
Total tributável	377	393
Encargo de imposto teórico	(143)	(142)
<i>Taxa teórica</i>	38,0%	36,1%
Efeito das diferenças de taxas no estrangeiro	47	39
Efeito das variações de taxa no estrangeiro	4	1
Efeito das variações de taxas em França	(2)	(3)
Impostos diferidos activos:		
- Dotação por depreciação	(1)	(2)
- Retoma de depreciação	-	-
Retorno da locação económica do imposto à PSA Peugeot Citroën	-	(4)
Regularização a título do exercício anterior	1	5
Litígios e ajustes fiscais	(40)	-
Outros	(4)	2
Imposto sobre os benefícios	(138)	(104)
<i>Taxa efectiva do imposto do grupo</i>	36,5%	26,6%

36.4 Impostos diferidos de activos sobre deficits reportáveis

Para 2011

(em milhões de euros)	31/12/2012	Novos Deficits Gerais	Utilizações de défices	Dotação / Retoma por depreciação	Diferenças de conversão e outros (1)	31/12/2013
Impostos diferidos activos sobre deficits reportáveis	86	1	(5)	-	(7)	75
Depreciações	(3)	(1)	-	-	-	(4)
Total	83	-	(5)	-	(7)	71

(1) O efeito de câmbio é devido à diferença entre taxas de fecho aplicadas nos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos de resultados destas mesmas sociedades.

NOTA 37- Informação sectorial

37.1 Elementos do balanço

Para 2013

Actividades de financiamento - retalho								
(em milhões de euros)	Corporate redes	Retalho	Corporate e assimiladas	Elementos não repartidos	Seguros e serviços	Refinanciamento e colocações	Eliminações	Total em 31/12/2013
Activo								
Juros e créditos sobre retalho	5 550	14 238	1 524	-	-	-	-	21 312
Colocações			204	-	79	987	(487)	783
Juros e créditos sobre os estabelecimentos de crédito			1 054	21	67	17 533	(17 236)	1 439
Outros postos do Activo				1 019	93	656	(185)	1 583
TOTAL DO ACTIVO							(17 908)	25 117
Passivo								
Dívidas de refinanciamento (1)	4 739	12 159	1 302	-	-	19 195	(17 548)	19 847
Dívidas sobre retalho (1)	270	22	172	-	-	27	(112)	379
Provisões técnicas dos contratos de seguros					56			56
Outros postos do passivo				1 427	72	290	(248)	1 541
Capitais próprios (2)				2 129	84	1 081		3 294
TOTAL DO PASSIVO							(17 908)	25 117

Para 2012

Actividades de financiamento - retalho								
(em milhões de euros)	Corporate redes	Retalho	Corporate e assimiladas	Elementos não repartidos	Seguros e serviços	Refinanciamento e colocações	Eliminações	Total em 31/12/2012
Activo								
Juros e créditos sobre retalho	6 054	15 416	1 591	-	-	-	-	23 061
Colocações			196	-	39	1 971	(799)	1 407
Juros e créditos sobre os estabelecimentos de crédito			1 006	11	80	19 457	(19 333)	1 221
Outros postos do Activo				1 083	87	589	(263)	1 496
TOTAL DO ACTIVO							(20 395)	27 185
Passivo								
Dívidas de refinanciamento (1)	5 241	13 345	1 378	-	-	21 387	(19 920)	21 431
Dívidas sobre retalho (1)	152	32	281	-	-	51	(149)	367
Provisões técnicas dos contratos de seguros					41			41
Outros postos do passivo				1 511	65	674	(326)	1 924
Capitais próprios (2)				2 151	69	1 202		3 422
TOTAL DO PASSIVO							(20 395)	27 185

As informações sectoriais são apresentadas antes da eliminação das operações recíprocas. As operações recíprocas inter e intra sectoriais são eliminadas na coluna «Eliminações».

(1) Na informação sectorial, as “Contas da caderneta de poupança” são demonstrados nas “Dívidas de refinanciamento”

- (2) Os «Capitais próprios» são apresentados após eliminação dos títulos associados aos processos de consolidação. O que permite divulgar a contribuição de cada grande actividade de acumulação de reservas consolidadas do Grupo PSA Finance.

37.2 Elementos do Resultado

Para 2013

Actividades de financiamento									
	Corporate redes	Retalho	Corporate e assimiladas	Elementos não repartidos	Instrumentos financeiros de cobertura (3)	Seguros e serviços	Refinanciamento de colocações	Eliminações	Total em 31/12/2013
(em milhões de euros)									
Juros líquidos sobre operações financeiras retalho (a custo amortizado) (1)	267	1 178	86	(17)	(75)		6	1	1 446
Juros e proveitos líquidos de colocações	-	-	-	4			28	(17)	15
Custo líquido de refinanciamento (2) (3)	(203)	(701)	(65)	243	75	1	(103)	16	(737)
Ganho e perdas líquidas sobre operações de trading							(3)		(3)
Ganhos e perdas sobre activos financeiros disponíveis à venda							-		-
Margem sobre prestação de serviço de seguros						67		42	109
Margem sobre outras prestações de serviços						103		(42)	61
PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO	64	477	21	230	-	171	(72)	-	891
Custo do risco	(13)	(115)	(3)						(131)
RESULTADO APÓS CUSTO DO RISCO	51	362	18	230	-	171	(72)	-	760
Encargos gerais de exploração e assimilados				(356)		(3)	(33)	-	(392)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES Dos quais Seguros (nota 22.3.3)	51	362	18	(126)	-	168	(105)	-	368
						65		41	106

Para 2012

Actividades de financiamento									
	Corporate redes	Retalho	Corporate e assimiladas	Elementos não repartidos	Instrumentos financeiros de cobertura (3)	Seguros e serviços	Refinanciamento de colocações	Eliminações	Total em 31/12/2012
(em milhões de euros)									
Juros líquidos sobre operações financeiras retalho (a custo amortizado) (1)	290	1 288	91	(8)	(80)		2	7	1 590
Juros e proveitos líquidos de colocações	-	-	-	8			37	(24)	21
Custo líquido de refinanciamento (2) (3)	(169)	(713)	(59)	222	80	1	(75)	17	(696)
Ganho e perdas líquidas sobre operações de trading							(2)		(2)
Ganhos e perdas sobre activos financeiros disponíveis à venda							-		-
Margem sobre prestação de serviço de seguros						59		37	96
Margem sobre outras prestações de serviços						103		(37)	66
PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO	121	575	32	222	-	163	(38)	-	1 075
Custo do risco	(24)	(260)	(6)						(290)
- do qual o impacto de mudança de estimativa	-	(136)	-						(136)
RESULTADO APÓS CUSTO DO RISCO	97	315	26	222	-	163	(38)	-	785
Encargos gerais de exploração e assimilados				(367)		(3)	(24)	-	(394)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES Dos quais Seguros (nota 22.3.3)	97	315	26	(145)	-	160	(62)	-	391
						57		36	93

As informações sectoriais são apresentadas antes da eliminação das operações recíprocas. As operações recíprocas inter e intra sectoriais são eliminadas na coluna «Eliminações».

(1) Os Elementos não repartidos sobre este posto dizem respeito essencialmente as variações do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura e os elementos cobertos (ineficácia da cobertura segundo IAS 39) de +0,8 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013 (+ 0,4 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012). Para o resto, trata-se de outras receitas e despesas retalho.

(2) Os «Elementos não repartidos» sobre este posto corresponde à diferença entre o custo líquido de refinanciamento contabilístico e o custo teórico das contas correntes adoptada pelo controlo de gestão, que consiste a refinarciamentar na integra as contas correntes, sem considerar os passivos eventuais (capitais próprios e outros

passivos líquidos) afim de permitir, segmento por segmento, uma análise comparativa das margens entre as diferentes sociedades do perímetro.

(3) De acordo com a política do Banque PSA Finance de cobrir o risco de taxas sobre os financiamentos retalho à taxa fixa, o resultado do juro resgatado pelas swaps de cobertura destes financiamentos é reportado na demonstração de resultados publicados em «Juros líquidos sobre operações financeiras com o retalho», na linha «Juros dos instrumentos financeiros de cobertura», não repartido por segmento. Pelo contrário, o reporting de gestão é o reflexo da pilotagem das filiais e das sucursais. Estes últimos sendo responsabilizados pelas taxas de entrada (fixa) dos financiamentos retalho e a margem que daí resulta, a sua gestão comunica um custo líquido de refinanciamento swapé (à taxa fixa). Em consequência, o resultado destas mesmas swaps é integrado pelo controlo de gestão no custo líquido de refinanciamento discriminadas por segmento. Isto explica a reclassificação de 75 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013 entre «Custo líquido de refinanciamento» e «Juros líquidos sobre operações financeiras ao retalho» na coluna «Instrumentos financeiros de cobertura».

37.3 Zonas Geográficas

Principais postos do Balanço

(em milhões de euros)	Total do balanço		Juros e créditos retalho		Refinanciamento (1)	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
França	10 094	10 834	7 991	8 572	15 261	16 507
Europa fora de França	13 171	14 100	11 789	12 626	3 412	3 464
- da qual Alemanha	2 883	3 168	2 595	2 934	1 251	891
- da qual Espanha	1 837	2 069	1 692	1 894	177	176
- da qual Itália	1 949	2 112	1 670	1 761	346	280
- da qual Reino Unido	3 072	2 975	2 731	2 599	1 203	1 203
Resto do mundo	1 852	2 251	1 532	1 863	1 174	1 460
Do qual o Brasil	1 157	1 505	956	1 198	806	1 077
TOTAL	25 117	27 185	21 312	23 061	19 847	21 431

(1) Os montantes de refinanciamento reagrupam as «Dívidas junto dos estabelecimentos de crédito» (cf. Nota 17), as «Dívidas representadas por um título» (cf. Nota 19) e as «Contas da caderneta de poupança» classificadas como «Dívidas sobre retalho» (cf. Nota 18). Trata-se do refinanciamento extremo do Grupo, efectuado na maioria pelo Banque PSA Finance.

Principais postos do Resultado

(em milhões de euros)	Juros e proveitos a custo amortizado		Proveito líquido bancário	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
França	470	504	293	371
Europa fora de França	746	811	475	563
- da qual Alemanha	185	208	112	139
- da qual Espanha	106	119	51	70
- da qual Itália	90	99	37	49
- da qual Reino Unido	170	170	79	96
Resto do mundo	261	293	123	141
Do qual o Brasil	139	183	60	84
TOTAL	1 477	1 608	891	1 075

(em milhões de euros)	Custo do risco		Resultado da operação	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
França	(57)	(93)	78	125
Europa fora de França	(58)	(168)	219	193
- da qual Alemanha	(10)	(12)	65	88
- da qual Espanha	(11)	(51)	10	(12)
- da qual Itália	(16)	(42)	(7)	(21)
- da qual Reino Unido	(7)	(10)	39	52
Resto do mundo	(16)	(29)	71	73
Do qual o Brasil	(11)	(20)	29	41
TOTAL	(131)	(290)	368	391
- do qual o impacto da mudança de estimativa (Nota 1.A)	-	(136)	-	(136)

NOTA 38- Honorários dos Fiscais de Contas

(em milhões de euros)	Ernst & Young		Mazars	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Auditoria				
Revisores Oficiais de Contas, certificação, exame das contas individuais				
- Emissor	0,1	0,1	0,1	0,1
- Filiais Integradas globalmente	0,8	0,9	0,4	0,4
- da qual a França	0,1	0,1	0,1	0,1
Outras diligências e prestações directamente associadas á missão dos Revisores Oficiais de Contas				
- Emissor	-	-	-	-
- Filiais Integradas globalmente	-	-	-	-
- da qual a França	-	-	-	-
Outras prestações prestadas ás filiais integradas globalmente				
- Jurídica, fiscal e social	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
TOTAL	0,9	1,0	0,5	0,5

NOTA 39- Acontecimentos posteriores ao fecho

O grupo PSA Peugeot Citroën entrou em negociações exclusivas concernente á criação de uma parceria entre o Banque PSA Finance e o Santander Consumer Finance.

Esta parceria com a filial de crédito de consumo do Santander, o maior banco da zona euro em termos de capitalização bolseira, conduziria á criação de parceiros locais, cada um detido a 50/50 pelo Banque PSA Finance e pelo Santander Consumer Finance, através de mercados europeus da PSA Peugeot Citroën. Este acordo permitiria desenvolver uma actividade de financiamento de dinâmica cativa, sustentável e competitiva para as marcas PSA Peugeot Citroën. Além disso a parceria permitiria ao Banque PSA Finance não ter de recorrer á garantia do Estado Francês para assegurar o financiamento das suas actividades. O perímetro previsto para a operação deveria cobrir mais ou menos 90% das actividades actuais do Banque PSA Finance.

A colocação desta parceria fica submissa á finalização das aprovações das autoridades competentes, e á informação e consulta anterior das instâncias salariais locais e á aprovação das autoridades bancárias nos principais países europeus. Sob estas reservas, a transacção deveria ser finalizada no segundo semestre de 2015.

As modalidades desta operação bem como as suas incidências potenciais para o Grupo são o objecto de mais detalhes na comunicação e na imprensa.

Não ocorreu, depois de 31 de Dezembro de 2013 e até 17 de Fevereiro de 2014, data do exame do exercício pelo Conselho de Administração, nenhum acontecimento susceptível de influenciar de maneira significativa as decisões económicas tomadas na base dos presentes estados financeiros.

2.7 RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS FECHO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Aos accionistas,

No cumprimento da missão de que fomos incumbidos pela vossa Assembleia Geral, apresentamos o nosso relatório relativo ao fecho do exercício em 31 Dezembro de 2013:

- o controlo das contas consolidadas do Banque PSA Finance conforme se encontram anexadas ao presente relatório.
- a justificação das nossas apreciações.
- a verificação específica prevista pela lei.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional sobre as mesmas, baseada na nossa auditoria.

I. OPINIÃO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as normas do exercício profissional aplicadas em França; estas normas exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de se obter um grau de segurança aceitável sobre as demonstrações financeiras não contém distorções materialmente relevantes. Uma auditoria consiste na verificação numa base de amostragem ou pela utilização de outros métodos de selecção dos elementos justificando as quantias e informações constantes nas demonstrações financeiras. Consiste igualmente na apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e a apreciação de ser adequada a sua apresentação. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião

Certificamos que as demonstrações financeiras consolidadas, estabelecidas em conformidade aos princípios aplicados em França de maneira geral, são regulares e sinceras e apresentam de forma verdadeira e apropriada o património, a posição financeira e o resultado do conjunto constituído pelas empresas incluídas na consolidação.

Sem pôr em causa a opinião acima referida, chamamos a vossa atenção para a nota 2 “Princípios contabilísticos” do anexo que diz respeito às novas normas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação obrigatória ao exercício de 1 de Janeiro de 2013, e a nota 3 “Modificações ao exercício anteriormente apresentado” do anexo que expõe especialmente a incidência da primeira aplicação da norma IAS 19 revista relativa às vantagens ao pessoal.

II. JUSTIFICAÇÃO DAS NOSSAS APRECIACÕES

Na aplicação das disposições do artigo L. 823-9 do código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, trazemos ao vosso conhecimento os seguintes elementos:

O aprovisionamento do risco de crédito constitui um domínio de estimativa contabilística significativa em toda a actividade bancária particularmente no contexto actual de crise económica: a vossa sociedade constitui provisões para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas actividades, tal como descrevemos nas notas 2 § C.6.4 e 34 do anexo.

No quadro da nossa apreciação destas estimativas, recebemos os processos colocados pela direcção assim como a sua adaptação ao ambiente da crise financeira para identificar os riscos, avaliá-los e determinar o seu nível de cobertura por apreciações individuais de carteira.

No quadro da nossa apreciação do risco de liquidez, efectuámos um exame aprofundado da situação do Grupo detalhado nos anexos 25 e 27 do anexo assim como as medidas tomadas para estabelecimento para assegurar o seu refinanciamento tal como descrito nas notas 1ª do anexo que contém especialmente a renovação das linhas de financiamento bancário e a Garantia do Estado sobre os títulos de créditos emitidos entre 01 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2016.

As apreciações que apresentamos sobre estes elementos inscrevem-se no quadro do arranque da auditoria que traz sobre as contas consolidadas consideradas no seu todo e que contribuirão à formação da opinião exprimida sem reservas na primeira parte deste relatório.

III. VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA

Procedemos igualmente à verificação, de acordo com as normas do exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista por lei das informações dadas no relatório sobre a gestão do grupo.

Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e concordância com as contas consolidadas das informações dadas.

Paris-La Defense e Courbevoie, 19 de Fevereiro de 2014

Os Revisores Oficiais de Contas

Mazars

Ernest & Young Audit

Anne Veaute

Luc Valverde